

ATA Nº 17

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de **dois mil e vinte**, pelas nove horas e quinze minutos, teve lugar, no **Auditório do CILV – Centro de Inovação e Logística de Valença**, a **Sessão Ordinária** da Assembleia Municipal de Valença, com a **Ordem de Trabalhos que se segue:** _____

I – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO	
II – PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”	
III – PERÍODO DA “ORDEM DO DIA	
1º -	APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
2º -	CPCJ – ELEIÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE UM CIDADÃO;
3º -	ESTRATÉGICA LOCAL DE HABITAÇÃO;
4º -	LE-EDI 38/2020 - ASSEMBLEIA DE COMPARTES DOS BALDIOS DE TAIÃO - REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE DE LAZER DO SOCORRO - TAIÃO - RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL;
5º -	NOMEAÇÃO DE AUDITOR EXTERNO PARA O EXERCÍCIO DE 2020-2021;
6º -	FIXAÇÃO DAS TAXAS MUNICIPAIS A VIGORAR EM 2021;
7º -	SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIAS COVID19;
8º -	PROGRAMA OPERACIONAL REGIONAL DO NORTE - NORTE 2020 (PATRIMÓNIO NATURAL/AVISO Nº NORTE 41-2020-04). ACOMPANHAMENTO (FISCALIZAÇÃO) DA CANDIDATURA APRESENTADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA. PRONÚNCIA SOBRE CRITÉRIOS E EVENTUAIS ANOMALIAS.

O **Presidente da Assembleia Municipal, Sr. Alberto Luís de Oliveira Vilas**, após constatar a existência do necessário quórum deu início aos trabalhos, proferindo a habitual saudação protocolar e desejando um trabalho profícuo em prol de Valença. _____

Pela Mesa foi verificada a **substituição** de alguns Membros deste órgão que, através de declaração escrita, fizeram chegar ao Secretariado de Apoio e à Mesa da Assembleia. Assim, usando da faculdade que lhes é permitida pelo artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na redação dada pelo Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, os Membros Srs. Vasco Rodrigo Marques Severino e *Maria Benvinda de Oliveira Gonzalez*; foram **substituídos**, no exercício das suas funções pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem de precedência da respetiva lista, respetivamente, pelos Membros Srs. *Fernando Vidal Lourenço e Ana Cláudia Gomes Moreira* e, verificadas as faltas dos Membros Srs. João Batista Alpoim; Rui Miguel Araújo Ferreira e José Manuel Montenegro Roda, consideradas justificadas. _____

Verificadas as **substituições e as faltas**, a sessão, no período da manhã, contou com a presença dos seguintes Membros: _____

Alberto Luís Oliveira Vilas; Inês Rita da Silva Ferreira; Paulo Jorge da Cunha Esteves; Aurélia da Conceição Costa Correia; *Elisabete Frade Lopes Viana*; Paula Alexandra Melim dos Santos Natal; Jorge

Moura Rodrigues; Cristóvão Amorim Pereira; *Ana Raquel Soares Sanches*, Avelino António Oliveira Marinho; Isabel Granjo Vaz; Fernando Vidal Lourenço; *Vítor Manuel Costa de Oliveira*; Óscar Gabriel Pereira da Silva; Ana Margarida Garcia Tomé; Luís Manuel Gomes Amorim; José António Lopes Nogueira; Manuel Álvaro Guimarães Gomes; Ana Cláudia Gomes Moreira; *Orlando Vasco da Cunha Oliveira* Cláudia Sofia da Costa Narciso Labrujó; Jorge Manuel de Sousa Fagundes; Carlos Manuel Afonso Pereira; Manuel José Brito Soares; Francisco José Rodrigues Romeu; Paulo Jorge Nobre Pacheco; Manuel Alberto Alves de Barros; António Joaquim Dias e Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira. _____

Para além dos membros da Assembleia Municipal, também estiveram presentes o **Sr. Presidente da Câmara Municipal, Manuel Rodrigues Lopes** e respetivos **Srs. Vereadores**. _____

Depois de estarem todos devidamente acomodados o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** mencionou que a sessão da Assembleia Municipal cumpre todas as regras emanadas pela DGS, pelo que alertou para o uso obrigatório da máscara durante toda a sessão, desinfeção das mãos, um único sentido de circulação no interior do auditório, assentos designados sem possibilidade de qualquer troca, etc. _____

Seguidamente, mencionou que por decisão da Comissão Permanente os pontos 4º, 5º, 6º e 7º irão ser objeto de discussão conjunta e votação separada. _____

Todos os Membros intervenientes fizeram as habituais saudações no momento das respetivas intervenções. _____

Assumiram funções para 1º e 2º secretário, os Membros Srs. Paulo Esteves e Elisabete Viana, respetivamente. _____

Antes de prosseguir, o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** informou que vai haver uma sessão extraordinária, no próximo dia 13 de outubro, entre as 16h00 e as 20h00, imposta por diploma próprio para procederem a votação da eleição do Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional, Zona Norte. Vão receber a convocatória correspondente. _____

I – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O **Sr. Presidente da Assembleia Municipal**, seguindo a ordem de trabalhos, solicitou junto do público presente inscrições para o respetivo período, tendo-se registado a intervenção dos Srs. Daniel Meirim e Luís Araújo. _____

- O **Sr. Daniel Meirim** iniciou a sua intervenção dizendo que somos um país com a pior distribuição na Europa de riqueza. Antes, no sentido de ajudar do que criticar, referente à obra em curso que a edilidade da Câmara Municipal de Valença está a levar a efeito, como cidadão suscitam-lhe dúvidas sobre a sua funcionalidade futura, porque na véspera, pelas 18h00, uma viatura pesada de passageiros de matrícula estrangeira, mas não inglesa, vindo da Avenida Tito Fontes em direção ao Monte do Faro fez a rotunda, ainda em fase de conclusão, pelo lado esquerdo. Do outro lado da obra que toca na Estrada Nacional, à semelhança de uma rotunda e seu projeto envolvente será um quebra-cabeças para quem ali habita e

pretende levar as suas viaturas para as suas garagens ou propriedade. No projeto da referida obra está contemplada ou prevista nos perímetros uma separação, tendo perguntado se está contemplada ou prevista no perímetro uma separação para quem pretende mudar de direção para a esquerda, direção Ganfei-Valença e sugeriu uma separação para dar entrada para a Rua da Branqueta, que não tem grandes custos. Sugeriu a visita à Avenida de Portugal em Tui, para ter melhor ideia do que é uma rotunda e a sua finalidade, e até lá passará pelas lombas da estrada destinadas a limitar a velocidade, lombas essas feitas com consciência e com respeito pelos seus utilizadores, o que não acontece na Avenida dos Bombeiros ou quem vem do Intermarché para os Bombeiros, são perfeitos degraus que obriga a uma velocidade inferior a 5 km/h para não deixar parte da viatura. Entre todos devem contrariar o Guerra Junqueiro quando disse que Portugal era um país imbecilizado. _____

O Sr. Luís Araújo referiu que como é sabido, a Junta de Freguesia de S. Pedro da Torre entregou um palco amovível e uns bancos para ficarem à guarda da Câmara, mais concretamente nos armazéns em S. Pedro da Torre, e por um ato milagroso ou de pura magia esse palco amovível e esses bancos desapareceram, pelo que questionou o Sr. Presidente da Câmara se vai tentar averiguar para onde foram esses bancos, se vai fazer com que eles reapareçam de novo nos ditos armazéns, se vai comprar uns novos ou se vai comprar um em segunda mão para ressarcir a Junta de Freguesia de S. Pedro da Torre. Mais, a obra que a Câmara foi obrigada a fazer por ordem do Tribunal lá em S. Pedro da Torre, é uma obra muito jeitosa, mas faltam ainda muitas coisas por fazer, uma vedação, rega para a relva, pelo que questionou da possibilidade de investirem num poço. Nessa obra, no parque infantil devia ter uma vedação homologada para as crianças poderem brincar, para não se magoarem e para os pais estarem tranquilos. _____

O Sr. Presidente da Câmara Municipal começou por agradecer ao Sr. Daniel Meirim a preocupação por a obra do Largo Acácio Fernandes e, dizer que o projeto foi feito por um técnico que pertenceu à antiga Junta Autónoma das Estradas, portanto, dentro da legislação que isso obriga, e em relação ao desvio para a Branqueta está devidamente assegurado. Essa rotunda vai ser cónica, com duas guias, uma mais pequenina e outra mais alargada, vai permitir no futuro, quando estiver a obra terminada, que os pesados ou veículos com maiores dimensões consigam pisar a rotunda maior, portanto, ela vai ser em cubo, portanto, o anel que circula a rotunda pequenina será em cubo e será circulável, tanto na estrada que desce do Faro, a Aníbal Rebordão, como a estrada que vai do Benfica para cima, da antiga Casa do Benfica para cima, como a que vem do Largo Acácio Fernandes, como a que vem da Boavista, levará quatro passadeiras com quatro lombas desniveladas para diminuir a velocidade da aproximação à rotunda. A rotunda está a funcionar de forma provisória. Apenas está lá um candeeiro que cria algum embaraço e que vai ser retirado brevemente. Em relação às lombas, junto ao Intermarché, referiu que são as mais suaves, as que estão na zona escolar são mais elevadas, com a particularidade de diminuir drasticamente a velocidade dos automobilistas, devido a ser uma zona de muito movimento de circulação de estudantes, quer a pé quer de automóveis. Desde que foram colocadas até à data não aconteceu nenhum acidente e a Autarquia congratula-se com isso. _____

Quanto ao Sr. Luís Araújo de S. Pedro da Torre, sobre o palco depositado em armazém da Câmara Municipal, respondeu-lhe que o armazém pertence à Junta de Freguesia do qual a Câmara Municipal paga uma renda de aluguer pelo espaço de 600,00€/mês e o armazém está totalmente ao serviço do Município, não tenho conhecimento de que a Junta tenha colocado lá qualquer palco ou quaisquer bancos, e se o colocou foi indevidamente porque o armazém está arrendado ao Município e tem as rendas em dia e é para utilizar pelo Município, não é para utilizar pela Junta de Freguesia. Se a Junta de Freguesia não tem espaço para colocar o material não tinha alugado o armazém à Câmara Municipal. Portanto, desconhece que a Junta de Freguesia tivesse lá armazenado ou depositado qualquer material pertencente à Junta de Freguesia e se o depositaram, não teve conhecimento disso e se o tivesse tido também não o teria permitido, uma vez que a Câmara paga o seu devido aluguer à Junta de Freguesia. ___

Em relação ao parque de lazer de S. Pedro da Torre, informou que a obra está praticamente concluída, apenas falta fazer a receção provisória da obra, e como repararam, os cortes da relva têm sido efetuados pelo empreiteiro, ainda não foi pelo pessoal da Câmara nem da Junta de Freguesia, também as árvores colocadas são responsabilidade do empreiteiro, bem como a obra durante os cinco anos, no que diz respeito às infraestruturas da obra. No que diz respeito à rega, a obra foi aprovada pela Junta de Freguesia. A Junta de Freguesia anterior e a Assembleia de Freguesia aprovaram a obra exatamente como ela está e o Executivo camarário executou a obra e gastou 250.000,00€ de acordo com o caderno de encargos. Tomaram muitas Juntas de Freguesia ter lá uma obra desse montante. Se a Junta pretende fazer lá uma alternativa para não utilizarem a água da rede pública quando a obra lhe for entregue terá que tomar as devidas providências para que, em termos de poupança, e se não quiser pagar a água, portanto, utilizar a água de um poço ou de outra medida alternativa. _____

II – PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”

Dando início ao período de antes da ordem do dia, o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** deu a palavra ao **Primeiro Secretário, Sr. Paulo Esteves** que, após as saudações protocolares dirigidas a todos os presentes, procedeu à leitura sumária do expediente recebido e expedido, no período compreendido entre 30/06/2020 e 17/09/2020, informando que a documentação se encontra à disposição dos Membros no dia da sessão e no secretariado de apoio, no Edifício dos Paços do Concelho. _____

Prosseguindo, o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** informou que o projeto da **ata n.º 16** foi objeto de recolha de sugestões/correções e procedeu à abertura de discussão e não tendo surgido intervenções, a **Assembleia Municipal**, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 57º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no n.º 4 do citado artigo, deliberou, **por unanimidade**, aprovar a **ata n.º 16**, referente à sessão ordinária realizada, no dia 30 de junho de último num universo de 23 **votantes**. Os Membros Srs. Elisabete Viana, Raquel Sanches, Vítor Oliveira, Orlando Oliveira e Manuel Brito, nos termos do n.º 3 do art.º 34.º do Dec- Lei n.º 4/2015 de 07 de janeiro não participaram na votação da ata por não terem estado presentes nessa mesma sessão. _____

Seguidamente, a Mesa apresentou em nome da Comissão Permanente um voto de pesar _____

“VOTO DE PESAR

FALECIMENTO DO SR. JORGE MANUEL CUNHA COSTA

A Comissão Permanente da Assembleia Municipal propõe um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Jorge Manuel Cunha Costa, marido da segunda secretária deste órgão autárquico, D. Elizabete Viana. O Sr. Jorge Costa era um valenciano que ao longo da sua vida revelou ser um desportista do Sport Clube Valenciano apaixonado, um bombeiro abnegado da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários e acima de tudo um próximo de todos e com uma bondade autêntica que manifestou nas suas relações com os outros. Assim, a Comissão Permanente em reunião de 14 de setembro nos Paços do Concelho propõe à Assembleia a atribuição de um voto de pesar, a apresentação à sua família e amigos das mais sentidas condolências e observar um minuto de silêncio em sua devida homenagem.” _____

O Voto de pesar foi aprovado por unanimidade, assim como foi feito um **minuto de silêncio**, sem sua homenagem. _____

INTERVENÇÕES E INTERPELAÇÕES

Passando às interpeleções ao **Sr. Presidente da Câmara Municipal**, registaram-se as inscrições dos seguintes Membros Srs. Cláudia Labrujó, Francisco Romeu, Carlos Pereira, Óscar Silva, Luís Amorim, António Dias, Ana Tomé, Álvaro Gomes, Cláudia Moreira, Inês Ferreira, Aurélia Correia, Paula Natal e Isabel Granjo. _____

- **O Membro Sra. Cláudia Labrujó** começou por solicitar ao Executivo Camarário que se pronuncie publicamente com uma palavra de apoio e de ponto da situação relativamente aos últimos 34 casos e em que freguesias estão a ocorrer, única e exclusivamente em que Freguesias, exatamente para que as pessoas também tenham maior cuidado, maior atenção nos seus cuidados. Existem zonas comerciais que precisam também de ter essa informação exatamente para haver um cuidado redobrado relativamente às questões. Petição feita em Comissão Permanente, ou seja que no início desta sessão nos fosse dado exatamente uma satisfação relativamente a esta situação e tal ainda não ocorreu. _____

Agora versando a sua intervenção em relação ao ponto e apreço, mencionou que na Avenida de Cristelo existe uma fonte na qual havia, no seu conjunto arquitetónico, dois bancos laterais, assim como uma pedra no chão de escoamento de águas, que agora se vê castrada na parte arquitetónica. Termos em que solicitou informação para onde foram enviadas as pedras agora inexistentes e se o Município, tal como o fez com as árvores, vai desbaratar o seu património, se vai vender as pedras. Aliás como a dita ecovia simplesmente passa rente à fonte, questionou do motivo porque não deixaram ali os bancos como zona de descanso e uma vez que alguns valencianos já chamam aquilo autoestrada da vila, os mais antigos. Prosseguindo, na zona da Urgeira há um terreno que estão simplesmente a devastar todos os carvalhos lá existentes, que proporcionavam uma paisagem magnífica pelo que quis saber se vai ser efetuado algum tipo de construção. _____

Seguidamente, voltou a reforçar a necessidade de colocar o semáforo para peões, para quem atravessa a rua em frente à Caixa Geral de Depósitos, sentido Caixa Geral de Depósitos-Banco BPI, uma vez que

existe ali uma passadeira, mas a mesma não tem sinalização para peões para que possam atravessar em segurança. _____

Questionou, também, a quem pertence o terreno em frente ao agora encerrado “Restaurante Zé Maria”, se entrou nesta Câmara algum pedido de licenciamento de obra para aquele local e para quando pretendem notificar os proprietários para o corte das silvas que pendem para a via pública. Agora que começaram as atividades escolares, a segurança do local deixa a desejar, uma vez que faltam chapas de fecho de propriedade e até quando vai estar este abismo a céu aberto. _____

Por último, os valencianos ligam para o Centro de Saúde para marcar as consultas e debatem-se muitas vezes todo o dia no mesmo. É óbvio que o Município diretamente não tem responsabilidade sobre esta situação, mas enquanto entidade máxima do Município pode exatamente entrar em contacto com o Centro de Saúde e saber o que é que se está a passar e as formas que o Município também pode ajudar nestas circunstâncias, nomeadamente, gostaríamos de saber se o nosso Centro de Saúde neste momento tem diretor efetivo, e em caso afirmativo, se está a haver essa coordenação entre o Município e autoridades de saúde. _____

- **O Membro Sr. Francisco Romeu** referiu que o início do ano escolar, no tocante à Freguesia de Ganfei, correu muito bem, forneceu tudo quanto lhes fazia falta, atitude que foi agradecida assim como a da Sra Vice-Presidente, Vereadora da Educação por todo o apoio que prestou, assim como todo o apoio prestado à população com algumas necessidades. _____

- **O Membro Sr. Carlos Pereira** começou por questionar acerca da previsão de iniciação da Estrada de Passos, é urgente a intervenção naquele espaço. Agradeceu e regozijou a prontidão do Sr. Presidente da Câmara, já verificada o ano passado *in loco*, este ano não foi tão *in loco* porque felizmente Cerdal foi um bocadinho poupada aos incêndios este ano, mas nos que houve, a sua ação foi eficaz, foi rápida, foi no terreno, como eu acho que tem que ser uma pessoa que desempenha o seu cargo. Disse estar contente de ver que trilha as mesmas pisadas que já trilhava enquanto foi Vice-Presidente. _____

Reiterou que o Município diligencie junto da empresa das Águas, da qual é parceiro, para a colocação da cisterna em Cerdal para fazer o saneamento àquelas pessoas que têm fossas sépticas já sem capacidade para sumir todas as águas, as quais acabam por ser escoadas para os campos infringindo dessa forma as normas de saúde pública. _____

Seguidamente, manifestou satisfação com o Centro de Emprego pela rápida resolução e eficiência, no que se refere aos processos dos CEI, na sua freguesia, assim como insatisfação com as Finanças, com as escolas e com o Registo Civil, porque descobri estes serviços que possuem profissionais pagos para cumprimento de serviços da correspondente entidade, estão a empurrar os atendimentos para as Juntas de Freguesia, o que o leva a concluir que quem não quer trabalhar arranja uma desculpa do Covid para não o fazer. _____

- **O Membro Sr. Óscar Silva** começou por aludir, na sequência da questão aflorada pela colega Cláudia Labrujó, que mais importante do que sinalizar os casos em determinada Freguesia porque só contribui

para estigmatização das pessoas das Freguesias em concreto, como sucedeu em Monção, é que haja da parte do poder local uma postura com mensagens de apelo à tranquilidade, responsabilidade, sentido cívico das pessoas e transparência na divulgação dos números de casos COVID-19 de forma a evitar a especulação a que se tem assistido neste Concelho nas últimas semanas. Termos em que apelou ao Sr. Presidente da Câmara que, através dos meios de informação que o Município dispõe, emita um boletim com dados de infeções por COVID-19, atualizados. _____

Por último, questionou da possibilidade, e a seu ver, a necessidade da constituição de um gabinete de crise, um gabinete multidisciplinar coordenado entre o Município de Valença e a entidade local de saúde com vista a enfrentar uma possível, não desejável, mas possível segunda vaga de COVID-19 também no Concelho. _____

- **O Membro Sr. Luís Amorim** começou por referir uma situação preocupante para os Valencianos que é a recolha do lixo. A remoção dos contentores gigantes que existiam para a recolha de vários detritos de obras e coisas do género substituídos por uma linha telefónica para a referida recolha, por vezes, não funciona por falta de atendimento telefónico ou por falta de disponibilidade da viatura da recolha dos materiais o que origina deposição junto dos contentores do lixo comum, o qual ultimamente também se verifica que não está a ser com grande periodicidade, daí que leve a um grande amontoado de lixo junto aos contentores. Termos em que perguntou ao Sr. Presidente de Câmara com que frequência está a ser feita a recolha do lixo no Concelho. Alertou e questionou se as ruturas de águas que estão a existir por todo o concelho são oriundas de aumento da pressão da água e da canalização deficiente, uma vez que estão a danificar e esburacar as estradas e está a acontecer por todo o concelho com muita frequência, para o que solicitou as melhores diligências do Município junto da empresa da Águas para repavimentar a seu tempo os buracos existentes. _____

- **O Membro Sr. António Dias** começou por dizer, relativamente à explicação que o Sr Presidente deu ao ilustre tesoureiro da sua Junta de Freguesia sobre a questão do palco, que o mesmo foi colocado à guarda do Município e nunca o poderiam ter feito sem a presença de alguém do Município, uma vez que não possuem chave das instalações. Quanto à obra do parque, feita por cumprimento de uma ordem judicial, o Município deveria ter ouvido a Junta de Freguesia, porque quando tomaram posse, há três anos, a obra ainda não tinha iniciado. Mais se o executivo fez auscultação ao executivo anterior nada existe ao respeito. Portanto, tinha por obrigação entrar em contacto com o seu executivo, e, aliás, fez esse apelo em sede da Assembleia Municipal e não foi atendido. Quanto aos relatos que vão surgindo sobre a falta de água nas bocas-de-incêndio, nomeadamente, no que concerne ao incêndio que assolou um armazém na Zona Industrial de S. Pedro da Torre, questionou se de facto o Sr. Presidente da Câmara tem nota da situação e se não tem, pois, o favor de solicitar o relatório à GNR e aos Bombeiros sobre a situação porque a verificar-se a falta de água nas bocas-de-incêndio, seria praticamente criminal. Sobre a questão da recolha do lixo será de todo necessário que o Município faça uma intervenção, porque além da deficiente recolha que existe dos RSU's, os vertidos em todos os caminhos da sua Freguesia e das

vizinhas é uma constante. Sugeriu também que seja feito o protocolo com o Clube Caçadores “Os Torreenses” de forma a que o Município possa assumir as despesas, pois a situação atual poderá levar a uma situação financeira constrangedora do clube, no que concerne às receitas. Quanto ao início do ano letivo das escolas, enquanto algumas Freguesias podem estar satisfeitas com o arranque, a sua Freguesia não está e não é a única, porque infelizmente no Município outras existem em que as escolas têm graves problemas no que diz respeito ao pessoal auxiliar e o Município não supriu essas faltas, pelo que questionou se ainda disponível para suprir diretamente ou se quer, portanto, atribuir uma verba às Freguesias para que elas possam contratar alguém que preste esse serviço auxiliar nas diferentes escolas.

- **O Membro Sra Ana Tomé** começou por falar na Avenida de Cristelo, alvo de várias polémicas por vários assuntos e apesar de em alguns se abster, não deixou de referir o quão vergonhoso é uma obra de 300 m que começou no tempo do confinamento, portanto, em finais de março, início de abril, passou o tempo de verão, é um dos principais acessos à nossa principal zona de turismo e se calhar têm que agradecer à pandemia não haver autocarros porque se houvessem não passavam. Podem ter outros acessos, até seria engraçado ver os carros e os autocarros todos entrar pela parte dos Bombeiros. E não daria acesso para quem passa na avenida que neste momento está a circular para as Portas do Sol, os autocarros não teriam margem de entrada. Portanto, se calhar temos que agradecer que para alongar, já por causa desta pandemia estamos perante uma crise económica em termos do Concelho e esta avenida que é uma das principais entradas tem uma obra a decorrer de 300 metros desde março. Termos em que perguntou ao Sr. Presidente que medidas é que tem tomado para que a obra termine e não se torne a Basílica de Barcelona que é uma obra interminável. _____

Em relação à recolha de lixo mencionou que apesar de já ter abordado a questão infelizmente continua tudo na mesma, contudo como o seu colega acabou de a abordar, iria abster-se. Falou também do lixo, mas noutra perspetiva, a falta de papeleiras nas Muralhas, apesar de terem noção da falta de civismo dos turistas e da população e apesar da limpeza e do varredor, o problema está nas partes que não são circuláveis, ou seja, as partes verdes, porque se têm a sorte que a erva esteja cortada, que também nem sempre acontece, e a oportunidade de dar um passeio nas áreas adjacentes às Muralhas verificam que não há recolha do lixo. Mais possui fotografia, que poderá mostrar, em como no no primeiro semáforo antes da Porta é só lixo. Portanto, solicitou ao Sr. Presidente, que tenha em consideração que se trata de património do Estado, candidatos a património da UNESCO e que se calhar só vai ser limpo quando vier uma visita oficial. _____

- **O Membro Sr. Álvaro Gomes** mencionou que a sua intervenção iria versar sobre a epidemia do COVID e apenas para fazer uma consideração. Não sabe se a Suécia foi o país correto, e ainda agora se lê um artigo de que realmente o número de casos foi diminuto e praticamente nem máscara usaram, tiveram mais cuidados com os lares a partir de determinada altura porque foi lá que se deu a maior percentagem de mortes, ou se devemos seguir o exemplo da China e ser necessário repressão para tratar dos assuntos. Pela manhã passou por uma oficina e reparou que as pessoas não usam máscara, entram, saem, tratam-se, enfim, ao que é mais conhecido, que tem sido mais que noticiado nos meios televisivos

e outros, as pessoas não têm cuidado nenhum, efetivamente não sabe se é uma segunda vaga que se está a querer evitar, pensa que não, esta ainda é a primeira e vamos já com um atraso razoável, provavelmente vai piorar quando vier a segunda porque ainda não concluímos a primeira. _____

Quanto às escolas parece-lhe que dentro do possível as coisas ficaram minimamente organizadas, efetivamente é nas entradas e saídas que os problemas se levantam e até que ponto uma decisão política, por que não tomada em Assembleia, não dará poderes para obrigar e eventualmente até punir dentro das liberdades e dos direitos e garantias constitucionais de cada cidadão, porque se se vai andar sempre com isto não se consegue fazer coisa nenhuma, até que ponto é que não se poderia decidir das punições de quem não for correto, dos cafés, dos bares, dos serviços públicos, etc. Não é fácil tomar decisões nesse sentido e não ter poderes constitucionais para tomar decisões, a qualquer momento Valença terá uma epidemia disseminada no meio da epidemia que já existe. _____

- **O Membro Sra Cláudia Moreira** começou por referir que se vive um momento atípico que, como nunca antes, a liberdade de reunião foi coartada, no entanto, é certo também que se desenvolveram vários mecanismos no sentido de contornar essa impossibilidade de associação física. Os jovens são um dos grupos etários mais afetados pelos efeitos da pandemia e por todo o país as mais diversas entidades e coletividades têm continuado a trabalhar, utilizando precisamente esses mecanismos substitutos para mitigar os efeitos desta pandemia. No entanto, em Valença continuam sem ser auscultados no local próprio para o efeito, Conselho Municipal da Juventude. Portanto, questionou ao Sr. Presidente de Câmara o porquê do seguimento desta inoperabilidade dada já a distância larga temporal desde a Assembleia na qual se aprovou o regulamento do dito Concelho e a Assembleia do dia de hoje. _____

- **O Membro Inês Ferreira** subscreveu a intervenção do Sr. Dr. Álvaro no que concerne ao não terem capacidade para tomar essas decisões, no entanto as que têm sido tomadas a nível nacional não se executam e se a nível nacional não se tomam medidas no sentido de executar aquilo que a legislação já exige não vê como a nível local, o Município pode criar essas obrigações. Exemplo disso foi a concentração de jovens em Loures, mil e tal jovens, a PSP esteve no local, eles até se portaram muito bem porque obedeceram, foram todos para casa, mas não houve penalização, o mesmo sucedeu no verão nas praias. Como todos já conhecem que a liberdade de um termina quando começa a do outro e o incivismo é tremendo. Espera que a consciencialização se faça e não acredita que o Sr. Presidente da Câmara o possa fazer sozinho. Relativamente à transparência de dados é preciso que a Direção-Geral de Saúde também os faça porque se a autoridade nacional, a Direção-Geral de Saúde e o Ministério da Saúde, não traz para a rua os dados reais e de forma transparente como aqui se exige, não vai ser o Sr. Presidente da Câmara, que está sujeito a essas informações, a poder fazê-lo. _____

- **O Membro Sra. Aurélia Correia** começou por referir a congratulação com o evento denominado “Apresentação das Jornadas Europeias da Cultura Judaica na Eurocidade”, ponto de partida para a integração de Valença na Rede de Judiarias Europeias e no Jornal “Correio do Minho” no seu suplemento do património que afirmava que a presença judaica em Valença é uma realidade documentada. _____

- **O Membro Sra. Paula Natal** mencionou que iniciou mais um ano letivo e como mãe e encarregada de educação, atendendo a esta tão estranha situação que todo o mundo se encontra tentando ainda perceber o que se passa à nossa volta devido a esta pandemia todos estão alerta. Ontem pode verificar que a filha chegou a casa com um *kit* de máscaras laváveis e louvou a atitude do Agrupamento pois são fabricadas numa empresa sediada no Alto Minho, concretamente em Vila Nova de Cerveira, a Tintex, que por sinal as máscaras são de extrema qualidade. E sabendo que o Município, na pessoa da Sra Vereadora da Educação, fez um enorme esforço a todos os níveis, especialmente financeiro, para que a segurança de todos seja salvaguardada seria importante que explicassem um pouco o que foi feito. _____ Seguidamente, louvou a atitude do Município, na pessoa do Sr Vereador da Cultura, pelo evento que foi dividido em vários dias do mês de agosto chamado “Voltámos à rua”. Foi uma forma de assinalar as impossíveis de realizar festas do Concelho. Esteve em todas as sessões, gostou imenso dos espetáculos, mas acima de tudo gostou de ver a preocupação com a segurança de todos, cumprindo as normas da DGS. Deixou uma palavra de apreço aos colegas funcionários do Município que estiveram envolvidos porque todos foram excelentes. No que concerne ao comportamento da juventude referiu que quer seja de dia quer seja na noite deve-se à educação que vem de casa. _____

- **O Membro Sra Isabel Granjo** interveio no sentido de sensibilizar em relação às normas emanadas pela DGS sobre a gratuitidade da vacinação contra a gripe sazonal nesta época de pandemia 2020/2021 para alguns grupos de risco, pessoas com idade igual ou superior a 65 anos, doentes crónicos e imunodeprimidos com seis ou mais meses de idade, grávidas, profissionais de saúde e outros prestadores de cuidados de saúde. A administração da vacina deve ser realizada durante o outono e inverno de 2020. De forma a ultrapassar os aglomerados de utentes para a vacinação no Centro de Saúde e por marcação telefónica sugeriu que a vacinação fosse descentralizada com proximidade à comunidade, em sedes da Junta ou outros locais públicos a considerar. Na segunda quinzena de setembro informá-riamos prévia e atempadamente os utentes anteriormente referidos. Solicitou a colaboração de todas para a sensibilização da comunidade no sentido da vacinação do maior número de utentes por forma a prevenir ou minimizar os danos em saúde da gripe sazonal neste período de pandemia. _____

Finalizadas as intervenções, o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para os necessários esclarecimentos. _____

O Sr. Presidente da Câmara Municipal começou por falar no assunto da atualidade, a COVID-19. Agradeceu as palavras que lhe dirigiram em relação às medidas tomadas e àquelas que ficaram por tomar, bem como ao Dr. Álvaro com quem tem tido um diálogo frequente sobre este assunto pois é o técnico ou operacional que mais conhece sobre o assunto, sem desprestigiar ninguém. E apesar de já possuir alguns conhecimentos em relação a esta pandemia, mencionou que não é polícia, mas preocupa-se com tudo o que está a acontecer neste Concelho e continua a sensibilizar a população quer seja através das redes sociais quer através da comunicação social, apesar de considerar que todos são conscientes e reforçou o

alerta à juventude para não facilitar porque apesar de Valença ter estado três meses a zero, não significa que está a salvo e o que menos importa são as especulações se estamos numa primeira ou segunda vaga de epidemia, porque os casos vão aumentar em Valença. Não se regozija com isso, antes pelo contrário, alerta para o agravamento da situação e para o cumprimento das normas. _____

Concordo com o que o Sr. Álvaro Gomes disse acerca de que alguns só à base de repressão, assim como com o que referiu a Sra Inês Ferreira quando referiu que a liberdade de uns termina quando começa a de outros. A falta de consciencialização e mentalização dos jovens está a acabar com a subsistência das famílias. A COVID-19 é muito complicado, porque muito se fala, pouco se diz, há pessoas que falam mais do que aquilo que sabem e depois existe o “covidizer”, que é outra doença e que, em Valença, funciona muito bem nas redes sociais. A maioria dos números de casos existentes em Valença são assintomáticos, o que preocupa ainda mais, porque a propagação será muito mais fácil e a COVID-19 sintomático deixa mazelas para toda a vida. Não se transmite só pelo nariz nem pela boca, mas também pelos olhos que é pior. A máscara protege o nariz e a boca, mas os olhos estão expostos naqueles que não usam óculos ou viseira, e por esta via pressupõe dor insuportável na retina e transmissão ao cérebro onde causa mais mazelas. Não atinge só os órgãos vitais dos pulmões, atinge também os músculos, atinge outros órgãos do nosso corpo. A nível mundial já vão no 1.000.000 de mortes. Trata-se de uma bomba que tomou conta do mundo inteiro, não foi só da Europa nem da América, nem da Ásia, foi do mundo inteiro. _____

Quanto à divulgação de números de casos pelas freguesias, solicitado pela Cláudia Labrujó, não é possível informar porque não possui tal informação e a informação de que dispõe é aquela que dispõe os restantes Presidentes de Câmara do Alto Minho proveniente do Delegado de Saúde Distrital, Dr. Luís Delgado, e a única informação de que dispõe é que existem 34 casos confirmados. Apenas a GNR e o Diretor do Centro Hospitalar da localidade, Dr. Saúl Costa, que substituiu o Dr. Álvaro Gomes, sabem quem são os casos e a sua localização e têm a missão de vigiar o cumprimento dos períodos de quarentena de todas essas pessoas. O Município não tem acesso a essa informação. _____

Quanto à implementação de normas, se o Presidente da Câmara tem ou não autonomia, referiu que o Presidente da Câmara é um simples mandatário do Governo. Quando o Governo quer tomar medidas e não sabe como as toma, delega nas Câmaras que tomaram as medidas possíveis e imaginárias para travar o surto e para as quais o Governo se comprometeu a pagar as despesas e até hoje ainda não receberam um cêntimo. Exemplificou com as normas que o Governo fixou para o encerramento obrigatório dos estabelecimentos e delegou nas Câmaras Municipais para dentro desse horário tomarem as medidas que entendessem convenientes. Têm que cumprir as regras que o Governo vai emanando. _____

Prosseguindo, congratulou-se com a abertura do ano escolar, ponto transversal a vários membros da Assembleia, e agradeceu aos Srs. Presidentes de Junta o empenho no cumprimento de todas as normas de segurança e saúde pública, à equipa das Águas do Município que percorreu todas as escolas para as necessárias reparações e, ainda, ao Diretor do Agrupamento, professores e administrativos, GNR, à Vereadora da Educação pelo dedicação e empenho, como tem todos os anos, preocupação que acredita que lhe assale as noite nas vésperas da abertura do ano escolar. Felizmente correu bem, ambos visitaram

as escolas, algumas no dia da abertura e a primeira que visitei foi a de S. Pedro da Torre à hora de abertura, foi a todas as salas dar as boas-vindas a todos os meninos e estranhou que ausência do Sr. Presidente de Junta, assim como também esteve em Cerdal e durante a semana fará visita às restantes. Quanto aos funcionários da Escola Básica e Secundaria Muralhas do Minho, referiu que tem o dobro do rácio dos funcionários exigidos por lei. A escola de S. Pedro da Torre tem quatro funcionárias para duas salas, portanto o dobro. O vencimento de todos os funcionários que estão acima do rácio obrigatório por lei é suportado na íntegra pelo Município. Muitas das vezes fica perplexo com as notícias quando anunciam fecho de escolas por falta de funcionários que não cumprem os rácios, quando em Valença por exemplo, tem o dobro dos rácios e ainda reivindicam mais. Basta que cada um cumpra com os seus deveres porque são mais que suficientes para preencher todo o serviço e todas as lacunas que existem nos centros escolares. _____

Quanto à obra de Cristelo referiu que não são só 300 metros porque também contempla o prolongamento da ecopista desde a estação do caminho-de-ferro até à Ponte Seca e depois até à outra que já está feita, que vai ligar à Escola Superior, e neste momento a trabalhar nas duas frentes, quer na Avenida de Cristelo, quer na ecopista junto à estação. _____

No que concerne ao terreno em frente ao “Zé Maria” informou que já existe um projeto e vai ser instalada uma grande superfície que dentro de pouco tempo vão saber e cumprirá exatamente com aquilo que está determinado pelo PDM, que é 50% de área comercial, 50% de área habitacional, terá uma entrada de pesados de abastecimento à grande superfície logo a seguir à Ponte Seca e uma rotunda em frente à Biblioteca Municipal. Haverá um recuo na Avenida Miguel Dantas para cumprir com o alinhamento do que está mais para sul, haverá lugares de estacionamento, lado esquerdo em direção à Ponte Seca, arborização, bem como na rua que dá acesso à Biblioteca e à Piscina Municipal. Portanto, dentro de dias começarão as obras para a construção. _____

Quanto à Estrada de Passos, informou o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Cerdal que já está adjudicada, estando apenas à espera do avanço da Ponte de Fervença e do desvio das condutas de gás e água a executar em primeiro lugar nessa obra. _____

No que concerne ao apoio aos incêndios, sempre fez, faz e fará. A propósito do incêndio no Armazém em S. Pedro da Torre e de alguém com responsabilidades ter referido que esteve no incêndio e que as bocas-de-incêndio não tinham água, frisou que não correspondia à verdade porque ele próprio esteve no incêndio até às 04h00 (da manhã) na Felgueira em Taião e depois foi para S. Pedro da Torre, e reparou que estava lá uma equipa da AdAM a controlar o fluxo de água. A boca-de-incêndio é abastecida por uma tubagem de duas polegadas e se o primeiro carro de bombeiros a chegar ao local ligou diretamente na boca de incêndios uma mangueira de duas polegadas, obviamente que os restantes que estão ligadas à mesma fonte de abastecimento não teriam água, ou seja ao ligar uma as restantes deixam de ter e foi exatamente isso que aconteceu, esteve no local, presenciou e sabe os motivos. Lamentou que toda esta situação tenha sido deturpada na comunicação social, contudo fez questão de o esclarecer. _____

Terminadas as interpelações e os esclarecimentos, o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** *interrompeu* os trabalhos da sessão para intervalo pelas 11h00 e reiniciou às 11h24. _____

I – PERÍODO DA “ ORDEM DO DIA”**PONTO 1º - APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

Depois de reunido o quórum suficiente para dar seguimento à sessão, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal deu início ao período da ordem do dia, tendo procedido à abertura de inscrições ao ponto supra referido constante da ordem do dia da agenda de trabalhos da presente sessão, tendo-se inscrito os Membros Srs. Inês Ferreira, Paula Natal, Jorge Moura, Cláudia Labrujó, Óscar Silva, Luís Amorim, Cláudia Moreira e Fernanda Sousa. _____

- **O Membro Sra. Cláudia Labrujó** solicitou informação acerca das empreitadas e projetos na União de Freguesias de Valença, Cristelo-Côvo e Arão, quanto à Rede de distribuição de águas na zona norte do Concelho, reforço e substituição das tubagens da Nacional 101, à Requalificação paisagística e artística da Rotunda dos Bombeiros e o valor despendido e o motivo para a Remodelação interior do rés-do-chão do Centro Coordenador de Transportes. Em Boivão em que consiste a visitação no Castelo da Furna, visitação. Cerdal, quanto ao reforço da distribuição de água em baixa, caminho municipal 1057, substituição da tubagem e rede de recolha de águas residuais da zona sudoeste da freguesia. Em suma, qual o valor total de cada uma destas obras e quem as paga e a empresa responsável pela empreitada. ____ Em relação ao apoio de 3.431,00€ para compra de ar condicionado para a Junta de Freguesia de Cerdal, questionou se a aquisição teve algum motivo em concreto, se os serviços foram todos mobilizados para as Juntas de Freguesia e precisam de outro conforto. Na Freguesia de S. Pedro da Torre, 6.244,93€ para encargos com funcionária, questionou em que medida e o que é que significa. _____ Quanto aos compromissos plurianuais, teve conhecimento de um caso em Gondomil, falou com o Sr. Presidente de Junta no período de aulas interativas e nem tinha computador nem *internet*. A moradora tem dois filhos, um que agora vai para o 5.º ano e outro que vai agora para o 10.º ano. Moradora no Caminho da Lagoa, n.º 37, a *internet* da Freguesia não funciona. Como habitante da União de Freguesias de Valença, Cristelo-Côvo e Arão recebe o sinal, mas não consegue aceder e outros locais nem recebem sinal. Mais questionou que fornecimento de ligação à *internet* para sistema de *wi-fi*, educação, no valor total de 5.600,34€ está a ser pago e porquê à operadora da Vodafone se são serviços que não estão a funcionar, assim como o porquê de a Junta de Freguesia não ter dado a resposta em tempo útil ao aluno ali existente. _____

Seguidamente questionou em que consiste a requalificação e valorização do Museu Rural de Taião. ____ Na listagem dos processos judiciais pendentes pediu esclarecimentos quanto aos processos 1, 2 e 12, e nos processos 6.º e 10.º, o que tem o Sr. José António Crespo Fontes contra a Câmara, uma vez que está constantemente a interpor processos contra a mesma. _____

Prosseguindo, referiu-se ao Centro Coordenador de Transportes como um edifício fantasma, porque não está lá ninguém para dar uma informação ou para vender os bilhetes, questionando se já pensaram em colocar um posto de apoio ao turismo, dinamizando assim o local e dando um bocado de vida ao mesmo.

Os bilhetes para a Rede Expresso compravam-se na antiga “Pavão” na Cidade Nova, antes de esta fechar, questionando agora onde vão comprar. O Município poderia estar atento a estas falências ou encerramentos de algumas empresas em Valença e todos os serviços que elas faziam, dar uma indicação aos cidadãos como e de que forma devem agir agora. _____

- **O Membro Sr. Fernanda Sousa**, em relação à situação física das empreitadas e projetos, questionou o Sr. Presidente da Câmara e porque constam há muitos anos da relação como em execução, sobre o que se passa com o alargamento do Beco de Catefarás, assim como em relação à requalificação da Rua de Ervelho e que diligências foram feitas para ultrapassar as dificuldades. A Rua do Corgo finalmente saiu por mãos da Junta de Freguesia e as outras aí continuam. Portanto, queria saber o que é que se tem avançado nesse sentido para finalmente retirar isto do papel e passar à obra. _____

- **O Membro Sr. Óscar Silva** fez uma pequena contextualização relativamente à pergunta que fez sobre o gabinete de crise, que vem na sequência daquilo que foi também uma diretriz do Governo da criação de gabinetes de crise ou com o nome adequado à situação, que vão ser criados a nível distrital para dar resposta àquilo que sejam situações que possam surgir, por exemplo, nos lares ou nas escolas no contexto desta ainda primeira vaga ou da segunda, questionando se seria pertinente ter uma equipa local que pudesse dar uma resposta mais pronta, mais eficaz e mais imediata no caso de alguma ocorrência desse género. Outro ponto relacionado com uma proposta que fez, em nome do Partido Socialista, há seis anos, para a criação de uma pista de *downhill* e de outras modalidades de BTT no Monte do Faro numa perspetiva de idealizar, por um lado, um evento desportivo de referência no nosso Concelho e, por outro lado, valorizar aquele que é o ex-líbris natural em termos de património que é o Monte do Faro, e também para conseguir construir uma imagem de marca no Concelho através de um evento deste género. A proposta na altura foi aprovada, nestes 6 anos nada foi feito apesar dos seus sucessivos alertas. Mais recentemente, há cerca de 1 ano, na reunião dos partidos já com o Sr. Presidente Manuel Lopes teve a oportunidade de voltar a relembrar-lhe esta questão, e creê que lhe disse que estaria a pensar em algo do género para Taião, entretanto também não temos mais novidades sobre esta situação, a verdade é que recentemente na comunicação social regional e nacional saem notícias que indicam que Paredes de Coura construiu uma pista de BTT na Paisagem Protegida do Corno de Bico num investimento que será de cerca de 70.000,00€. Portanto, não tão significativo para aquilo que é depois o retorno que pode trazer para o Concelho, que foi validado pelos selecionadores nacionais de BTT, pela Associação Ciclista do Minho, à qual o Município de Paredes de Coura vai juntar um Centro de Cycling, tornando esta pista com condições para receber provas do calendário nacional e do calendário internacional. Enquanto Paredes de Coura aproveitou a oportunidade para inscrever assim o seu nome no panorama nacional de BTT e para valorizar aquela que já era a sua Paisagem Protegida do Corno de Bico, Valença está há 6 anos para concretizar um projeto que não era pelo valor do investimento, pela grandeza do investimento a considerar, desperdiçou a oportunidade e há oportunidades que não surgem novamente. Pela proximidade

geográfica de Valença e Paredes de Coura dificilmente poderão existir duas pistas a competir por provas nacionais ou internacionais. Lamentou que Valença tenha deixado escapar esta oportunidade. _____

- **O Membro Sr. Luís Amorim** questionou se a Comissão de Aterro Sanitário tem reunido, que informação pode prestar acerca do aumento de cheiros, que tem vindo a acentuar. _____

Quanto ao ponto da situação das empreitadas questionou se está previsto ou não, se já foi retirada do papel a intenção de deslocar a Capela do Cemitério, assim como elucidar o ponto de situação dos projetos da Quinta do Convento em Ganfei e o Parque na Silva. _____

- **O Membro Sra Cláudia Moreira** apenas para mencionar que, uma vez que o Sr. Presidente de Câmara relegou para este momento a resposta a alguma das questões colocadas no ponto anterior, a sua intervenção é só no sentido de aguardar a resposta à questão que colocou. _____

- **O Membro Sr. António Dias** referiu ao Sr. Presidente da Câmara que quando não se tem a certeza daquilo que está a dizer devia-se estar calado. No que diz respeito à questão da eventual falta de água nas bocas-de-incêndio, deve solicitar os relatórios para melhor esclarecimento e que os disponibilize aos membros desta Assembleia para que não existam dúvidas. No que diz respeito às escolas, no geral, apesar de o Sr. Presidente ter reduzido a situação à questão de S. Pedro da Torre, informou-o de que esteve antes e já tinha estado no infantário a colocar um tapete desinfetante que o Município não colocou. Quando o Sr. Presidente da Câmara estava na escola primária, na sala do 1.º ano, estava ele na entrada a colocar um tapete, a suprir as necessidades que o Município não cumpriu. _____

- **O Membro Sra. Inês Ferreira** interveio para informar que o Núcleo Interparoquial da Cáritas Diocesana de Valença, desde a criação, tem vindo a aumentar a sua intervenção no apoio aos valencianos que se encontram em situação fragilizada. As despesas do ano 2019 foram de 12.968,08€, sendo que as de maior peso são relativas às despesas com habitação, essencialmente rendas de casa, que representaram 32,4% do total das despesas, e as despesas com medicação que representaram 30,7%. Portanto 63,1% das despesas da Cáritas em habitação e medicação. O financiamento deste núcleo é suportado em 81% da verba transferida pelo Município ao abrigo do protocolo celebrado para ano 2019, 7.000,00€. Em 2020 o montante será superior devido às atuais circunstâncias. A Cáritas Diocesana transfere 1.300,00€, mais ou menos aquilo que se faria no peditório anual de rua, e 4% no total de 360,00€ de donativos de particulares. Têm duas parcerias, uma com a Farmácia do Jardim e outra com a Farmácia Moderna em S. Pedro da Torre, que criteriosamente ajudam a apoiar aqueles que mais precisam. Farmácia do Jardim – as despesas totais do ano passado foi 1.711€, Farmácia Moderna – 2.622,00€. Neste momento, até meados de julho, a soma das duas farmácias rondam os 3.000,00€. As sinalizações mais importantes vêm da Ação Social da Câmara. Portanto, as pessoas solicitam apoio e a Câmara que depois endereça os pedidos para o Presidente da Cáritas, Dr. Jorge Santos Silva. Também têm algumas sinalizações particulares das escolas ou de outras situações que, entretanto, se conhecem. Em suma, há uma resposta para as situações de fragilidade e que se contactarem quem no terreno está a ajudar não vai faltar a ajuda. _____

- **O Membro Sra. Paula Natal**, relativamente às empreitadas e projetos, começou por dizer que existem jovens valencianos a estudar Arquitetura e Paisagismo que poderão dar, aliás, demonstraram até esse interesse, poderão dar uma ajuda ou uma opinião sobre a requalificação paisagística e artística da Rotunda dos Bombeiros, em preparação do projeto. Está lisonjeada que a pavimentação da ligação da Rua do Castanhal ao Campo da Feira já comece a ser uma realidade e que seria, também, importante a execução do arruamento envolvente ao Campo da Feira. Na quarta-feira caiu lá uma senhora, foi para casa com uns arranhões e pelos vistos tem a clavícula partida. São coisas que acontecem, poder-lhe-ia ter acontecido noutra sítio qualquer, contudo seria bom que fosse resolvido o arruamento. _____

Quanto à requalificação da Rua da Escola Primária de Arão, do Corgo até à passagem de nível ficou ótima, excelente, no entanto como estão a decorrer as obras da requalificação da linha do Minho, durante a noite toda, das 22h30 até às 07h00, e andam grazines, os sensores tem um ligeiro desfasamento no funcionamento. _____

-**O Membro Jorge Moura** solicitou informação mais precisa de qual é o local da empreitada em execução da rede de recolha de águas residuais na zona sudoeste de Cerdal e se num futuro próximo se pensa em alargar a rede de saneamento, não só na Freguesia de Cerdal, mas também no resto do Concelho. _____

Seguidamente, foi dada a palavra ao **Sr. Presidente da Câmara**, o qual começou por responder ao Membro Sra Cláudia Labrujó, no que concerne a rede de água na EN 101 juntamente com a AdAM não é só em Valença, mas também em Ganfei e Verdoejo. Portanto, as condutas estão danificadas e a EN101 irá ser objeto de obras no próximo ano. O Governo disse, ao contrário daquilo que disse o Sr. Dr. Nogueira na última Assembleia Municipal, que as obras já tinham começado, não começaram, fizeram remendos de Monção até Friestas, porque as obras de fundo ainda não foram a concurso, irão a concurso agora no mês de outubro e terão o seu início no mês de janeiro do próximo ano, conforme lhe foi dito por alguém responsável do IP. Quanto à requalificação paisagística e artística da Rotunda dos Bombeiros, informou que estão a fazer um estudo para essa rotunda, já tem algumas ideias. No que concerne ao Centro Coordenador de Transportes, são obras de remodelação no espaço interno e externo, vai ser dividido de uma forma diferente daquilo que está, para depois poder prestar exatamente um serviço necessário dada a procura maior de empresas de transportes que cada vez recorrem mais àquele Centro Coordenador para dali fazerem a ligação de transportes aos vários pontos do país. O Centro Coordenador “alberga” o Centro de Dia dos reformados de Valença e a Junta de Freguesia e precisa de uma requalificação geral, cuja informação com o valor poderá prestar logo que esteja no edifício dos Paços do Município. A visitação ao Castelo da Furna é um projeto em Boivão. _____

Quanto às Águas residuais de Cerdal informou que está um concurso público a decorrer no montante de 1.200.000,00€, para sudoeste de Cerdal, para o saneamento que vai de Fervença a Passos e seus derivados. É uma obra conjunta com a AdAM e é uma candidatura. Relativamente à cobertura de saneamento no nosso Concelho, referiu que não é dos melhores, mas também não é dos piores a nível do distrito, tem uma deficiência grave em relação às metas a atingir até 2030, que terão de ser entre os 80 e

os 85%, e neste momento muito aquém dessa meta. Portanto, todas as candidaturas que vierem para águas residuais serão aproveitadas. _____

Em relação à comparticipação da funcionária que está no Jardim de Infância de S. Pedro da Torre, referiu que está lá já há muitos anos e que é uma situação atípica em que a Junta paga o valor do salário à funcionária, bem como as respetivas despesas daí inerentes, e depois a Câmara faz a respetiva transferência na totalidade do valor para a Junta de Freguesia de S. Pedro da Torre. _____

No que concerne ao Ar condicionado da Junta de Cerdal não foi para a Junta de Cerdal, mas sim para a sala o rancho de Cerdal, embora o pedido tenha vindo através da Junta de Freguesia de Cerdal. _____

Quanto ao Museu Rural de Taião, trata-se de uma candidatura para o tornar visitável procederão à reconversão e melhoramento das suas peças. _____

No que concerne à situação de um computador na freguesia de Gondomil, informou que o Município pagou a cobertura de rede *wi-fi* e têm feito um esforço bastante grande na cobertura de fibra no Concelho para que situações do género não aconteçam. A Dstelecom tem andando a espalhar fibra, a quem as empresas de telecomunicações alugam a passagem da fibra e como não tem interesse porque a tem que pagar alertam a população para não adiram à fibra. Quanto ao aluno que não tinha computador, referiu que todos os alunos foram rastreados e em algumas situações não tinham cobertura de rede, o que ficou sanado com a colaboração da escola, Vereadora da Educação e com os Presidentes de Junta, podendo deslocar-se e utilizar o espaço da Junta de Freguesia, inclusive utilizar os computadores existentes. Portanto, não há desculpa para esse aluno não ter aulas ou vir com a desculpa de que não tinha cobertura de rede, pois nas Juntas de Freguesia existe cobertura de rede, em todas elas. Revolta-o que o Governo não tenha perguntado aos professores se tinham ou não computador, se tinham ou não *internet*, e os ter colocado a dar aulas à distância enquanto os alunos ligavam o computador da cama, estavam deitados ou simplesmente não ligavam, ou não assistiam à aula. _____

Prosseguindo e agora respondendo às questões colocadas acerca dos processos judiciais, começou por referir que o processo 1 se refere a um acidente de viação na Estrada de Verdoejo provocado por uma árvore, no qual culpabilizam a Câmara, no entanto a estrada nem sequer é camarária. Processo 10, referente ao Sr. João Crespo é aquela parcela de loteamento encostado à GNR e ao mesmo tempo pôs uma ação também contra o vizinho porque abriu umas janelas e no seu entender acha que ela que não devia abrir as janelas. Processo 11 – Sr. Rui Alberto, prende-se com uma chaminé de uma churrasqueira, na Avenida Miguel Dantas, de uma vizinha. No processo 12 é uma ação que foi interposta aquando da construção da ecovia do Rio Minho lado norte, mais precisamente nas vinhas em Verdoejo, em que um dos proprietários diz que aquele caminho pertence ao seu lote e que é o caminho de voltas e que o Município não poderia construir a ecovia dentro desse espaço. Ao que sabe ainda é o Presidente da Associação de Lavradores de Ganfei, Verdoejo e Valença desde a sua fundação e os caminhos de voltas não são da posse dos proprietários, dos lotes dos proprietários, podem usufruir desse espaço para darem as voltas com as suas máquinas agrícolas, por isso é que se chama caminhos de voltas. _____

No que concerne ao alargamento do Beco de Catefarás informou que uma parte já foi alargada e a outra estão em negociações com alguns dos proprietários renitentes em deixar alargar. Quanto à Rua do

Ervelho, informou que foi objeto de um levantamento para a colocação de saneamento, assim como atualmente está a ser levada a cabo a empreitada da Rua do Castanhal juntamente com o Largo de Chamosinhos em S. Pedro da Torre. _____

Em relação às questões colocadas pelo Sr. Óscar Silva sobre o gabinete de crise, informou que existe um gabinete a nível distrital onde estão representadas todas as forças, inclusive o Sr. Comandante Distrital do CDOS, a Proteção Civil Distrital e em representativo dos Municípios o Sr. Presidente da Câmara de Caminha. Quanto à Pista *downhill* no Monte do Faro, referiu que o clube de BTT do Monte do Faro está a fazer um estudo para a criação dessa pista que abrangerá uma parte de Taião e de Ganfei. Essa pista já existe, de forma não oficial. Os amadores e os praticantes de BTT, aos fins-de-semana e feriados fazem a descida do Monte do aro. Essa pista é preciso prepará-la, dar-lhe condições para a prática dessa modalidade e frisou que não desperdiçarão a oportunidade, conforme foi referido. _____

em relação ao cheiro no aterro sanitário mencionado pelo Sr. Luís Amorim referiu que não é do aterro sanitário, porque se assim fosse o Sr. Presidente de Junta de S. Pedro da Torre já lhe teria feito chegar essa informação. Faz visitas ao aterro sanitário quase semanais e o cheiro vem de uma fábrica situada na Zona Industrial 2 de Vila Nova de Cerveira, uma fábrica destinada à transformação de peixe. E se indagarem todas aquelas pessoas que aí residem, dizem que o cheiro não provem do aterro sanitário, mas sim da mencionada fábrica de Vila Nova de Cerveira, de noite e com nevoeiro piora a situação. _____

O arruamento do Campo da Feira, é uma obra que estão a lançar, neste momento, a concurso público para toda a envolvente do Campo da Feira, inclusive pluviais e águas residuais, que rondará os 600.000,00€. A segunda fase do Cemitério está a ser ultimada e envolverá a Avenida da Juventude e uma casa mortuária de Valença. _____

Quanto ao projetos da Quinta do Convento de Ganfei e o *karting* na Silva, informou em relação ao primeiro o proprietário está mais interessado em vender do que construir lá o que quer que seja, e tratando-se de uma propriedade privada, sobre a qual o Município não tem qualquer poder. O Município reconheceu o interesse ao projeto de forma a dar viabilidade ao espaço que dia trás dia se vê em constante degradação. Já os notificaram para o corte de matos e da vegetação que surgiu no meio das vinhas que estavam tratadas quando aquilo produzia vinho, adubadas e agora a vegetação cresce com muita mais facilidade porque tem todas as condições propícias para o seu desenvolvimento. O *karting* na Silva é exatamente igual, estão neste momento a tentar viabilizar aquele projeto. Espera que também seja uma realidade nos próximos tempos. _____

Finalizados os esclarecimentos, o Sr. **Presidente da Assembleia** procedeu à abertura da **segunda ronda** de interpelações, tendo-se inscrito os Membros Srs. Cláudia Labrujó, José Nogueira e Inês Ferreira, tendo os restantes prescindido. _____

- O Membro **Sra Cláudia Labrujó**, relativamente às obras do Esquecidos, questionou da previsão para a sua conclusão, uma vez que a empresa às sextas-feiras não trabalha e porque de não trabalha às sextas-feiras e que deveriam colocar placas de acesso às entradas dos moradores que vêm as suas entradas esburacadas, cheias de lama e nestes dias que vai chover e que já choveu, complica as entradas. O

passeio na Rotunda do Largo dos Esquecidos, junto à casa do Sr. Covas ficou com um bico muito acentuado e deveria ser arredondado, assim como o que espera o Município para fazer as obras de conservação nos bairros sociais de Valença. Questionou ainda se já efetuaram a reparação da fuga de água em Friestas, na Estrada das Lavadeiras. Querem tanto poupar a água e há inúmeras semanas que no local se está a perder água. Há muitos anos atrás nesta Assembleia foi lançada uma proposta de elaboração de um projeto para a criação de uma zona de estacionamento de pesados, nomeadamente, por forma a retirar da zona de S. Pedro o estacionamento abrupto de inúmeros camiões pesados sem que o local tenha condições condignas para que os seus condutores possam ter um local de repouso e as mínimas condições de salubridade. Grata pela execução da obra da Rua da Castanheira. _____

Seguidamente, alertou para a situação de as casas de banho da escola onde anda o seu filho continuarem sem sabão e papel, situação que referenciou numa reunião de escola. Ainda relativamente à área económica deste Município, ao terreno em frente ao antigo “Restaurante Zé Maria” perguntou se há estudo de impacto sustentado do desenvolvimento comercial e empresarial da cidade. O desenvolvimento sustentado não passa só por rotundas, ruas e ruelas, há que ter em atenção o pequeno comércio. Sabe qual é a empresa que vem para o espaço e independentemente do benefício que traga para postos de trabalho porque provavelmente vai trazer muitos postos de trabalho, deverá ver-se a conjuntura atual, de mais desemprego, menos poder de compra, quer para as grandes superfícies, quer para o pequeno comércio que vai fechar e que já se está a constatar. _____

- **O Membro Sr. José Nogueira**, antes de ir propriamente à sua intervenção principal, disse ao Sr. Presidente da Câmara que não mente e o Sr. Presidente é que não sabia que no dia da anterior Assembleia Municipal havia obras na EN 101, obras que quase inteiramente se processaram todas no Concelho de Monção, Valença apenas foi objeto de uns 200 metros em Friestas, mas toda a estrada desde Lapela até Monção ou Cortes foi renovada. Ao contrário do pavimento degradado de Valença, o Concelho de Monção efetivamente está em mínimas condições. Estranho porque os dois Concelhos são do PSD, um saber e outro não. Afinal parece que Valença não se interessa assim tanto por estas coisas. _____

Prosseguindo, falou sobre o o prédio que irá ser construído em frente ao “Zé Maria” e espera que a Câmara não esqueça que junto à linha de caminho-de-ferro havia um caminho público que atravessava por trás da Fábrica do Farruco, quando aprovarem o projeto de construção tenham essa situação em atenção. _____

Seguidamente, referiu, a propósito da COVID, que quando Valença apresentava números de COVID muito abaixo da média nacional, sem mortes felizmente, o mérito era da Câmara Municipal, do Sr. Presidente, que até publicitou um comunicado no *site* da Câmara Municipal. Agora que o número de infetados disparou, a Câmara Municipal lava as mãos e a culpa é das pessoas. Não se vê nada palpável em termos de medidas novas e velhas a renovar e a implantar a título de prevenção, apenas se vê atirar as culpas para o Governo, ou seja, a Câmara nos bons momentos aparece, nos outros enjeita responsabilidades e mais nada faz ou pretende fazer agora, como parece ter sucedido, como disse, o Sr.

Presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro da Torre, que na escola nem uns tapetes a Câmara teve o cuidado de pôr e não acredita que neste caso tenha sido discriminada. _____

Depois dos mais de 30 minutos sobre o tema COVID que o Sr. Presidente usou, nada lhes disse. Confessou que uma simples compra do “Correio da Manhã” ou uma simples consulta à *internet* deixava-os mais informados e mais esclarecidos. Aos políticos da Autarquia, nada lhes foi ou é informado para ajudar a prevenir a vaga de implicações relativas a esta situação e não sabem que medidas é que a Câmara vai adotar. Inclusivamente na reunião da Comissão Permanente solicitaram que nesta sessão lhes fosse informado, sem divulgar nomes, porque todos estão vinculados a um dever de sigilo e também fazem parte do Município, até num intervalo da sessão, uma vez que é pública. Como é que podem ajudar se não têm conhecimento de a quem devemos ajudar e não se verifica qualquer intervenção da Câmara Municipal nas zonas mais afetados pela COVID, no terreno como o Sr. Presidente da Câmara gosta de dizer. Não vê ninguém no terreno a este propósito e há situações que deveriam e poderiam ser colmatadas pelo Executivo Municipal. _____

- **O Membro Sra. Inês Ferreira** referiu que quando a pandemia entrou em Portugal já tinham a experiência de outros países e o Governo português nada fez para evitar que em Portugal acontecesse o mesmo. Na primeira época da COVID, em Portugal, os lares foram um poço de situações de total isolamento dos velhinhos e de morte horrorosa. Viu um médico num canal espanhol em que explicava, “o problema não é morrer, o problema é o processo de morrer”. A realidade é questão se compreende que o Governo não tenham encerrado as escolas e os alunos, os professores que apesar de os mais de 65 anos serem considerados grupo de risco têm de ir para a escola, quando encerrou por exemplo a AT e o resto dos serviços públicos. Quando decidiu o ensino à distância também não existiu a preocupação nas condições e meios necessários para o fazer, por exemplo *internet*, computador etc. Nunca a deixaram descontar em sede de IRS despesas com a minha profissão, são os únicos profissionais que a única coisa que lhes dão gratuitamente é o giz e o quadro, um videoprojector e um quadro interativo para aqueles que usam. Ninguém olha para os professores, enfermeiros e médicos, mas quando os mandam trabalhar fazem-no, mesmo sem condições, como foi o caso de uma colega sua, que andava meia hora de carrinha para poder dar aulas aos meninos e montou na carrinha um escritório, e como foi feita uma reportagem sobre o assunto a operadora resolveu o problema da *internet*. O problema em Valença nas aldeias é a mesma história, os meninos moram em sítios recônditos e as operadoras não querem gastar dinheiro com isso, por isso também deveria fazer-se uma reportagem para mostrar. Elogiou a atuação da Câmara, como também a do Dr. Álvaro, e o Dr. Nogueira não referiu a ação da Santa Casa da Misericórdia e da Cruz Vermelha. Portanto, continua a acreditar que o Executivo camarário vai fazer tudo quanto estiver ao seu alcance. Mais disse que não podem querer saber onde é que estão as pessoas contaminadas em Valença se a Direção-Geral da Saúde apenas dão dados. _____

Dada a palavra ao **Sr. Presidente da Câmara Municipal** começou por frisar ao Sr. Dr. José António Nogueira, que o Executivo fez o que esteve ao seu alcance e não andou a vangloriar-se nas redes sociais

dos feitos. Tomaram algumas decisões e ainda estão neste momento a decorrer desinfeções no Centro de Saúde três vezes por semana e nas principais ruas de Valença, parques de estacionamento, junto das máquinas ATM, em todos aqueles locais mais frequentados por aglomerados para evitar que daí advenha algum contágio. Os números continuam a dizer exatamente a mesma coisa e que não lhe queiram pôr na pele do Sr Presidente da Câmara de Melgaço que divulgou e atualmente tem um processo. Portanto, não quer nem deve ultrapassar as suas competências, está a seguir a linha de orientação que possui do Delegado de Saúde Distrital e são essas que cumpre. Quanto a prédio em frente ao “Zé Maria”, o caminho junto à linha da CP, referiu que se designava por Rua das Vacas, caminho de seixo igual aos arruamentos que existia aqui em Valença, era o mesmo tipo de calçada. _____

No que diz respeito às obras na 101 Monção-Friestas, referiu tem umas características diferentes da de Friestas-Valença, derivado às vedações e proibição de acessos, nos entroncamentos, não há propriedades de acessos diretos a essa estrada. As principais obras de alteração na Estrada 101 serão feitas entre o entroncamento de Friestas-Gondomil. Do Km 1 até km 0, em Valença, a estrada é da responsabilidade do Município. _____

Quanto ao passeio junto à casa do Sr. Covas, tem dois lancis que precisam de ser conjugados com a rotunda dos Esquecidos e o entroncamento com a Nacional 101, mais concretamente junto à Casa do Benfíca. Ficará no futuro só e apenas com um sentido de subida. Portanto, todos aqueles que descem terão que ir à rotunda para apanhar a 101, está tudo assegurado, bem como do passeio que delimita o quintal da casa que está em abandono, vedado a pastas de granito, junto ali à Rua da Formiga, à Travessa da Formiga, o proprietário vai permitir que a Câmara faça um alargamento para criar condições de passagem e as medidas mínimas de passeio que, como sabem, é 1,20 m a faixa de passeio que tem que existir. _____

Nas escolas, o WC, o sabão e o gel, como é conhecido as escolas têm uma verba própria para a compra desse material em função do número de alunos e em relação aos tapetes informou que o Município os comprou para colocar em todas as escolas do Município, não foi a custo do Ministério da Educação, foi a expensas do Município. Todas as escolas do Município têm um tapete de desinfeção dos sapatos dos alunos na entrada da porta, bem como na Escola Básica e Secundária Muralhas do Minho tem outros equipamentos que são os nebulizadores e o túnel de passagem que foi implementado também para dar mais segurança aos alunos. Sensibilizou os encarregados de educação para que os seus dependentes cumpram as normas que estão estabelecidas para entrar nesses estabelecimentos de ensino. _____

No que concerne ao terreno em frente ao “Zé Maria” informou que o licenciamento obedecerá às normas do Plano de Urbanização de Valença, aprovado em Assembleia Municipal. Quanto à recolha do lixo, houve algum problema e não descartou a responsabilidade dessa recolha, mas também houve um acréscimo no total de lixo recolhido, talvez devido ao confinamento. Está a ser resolvido e já tomaram a decisão de implementar mais 50 contentores em todo o Concelho. A empresa de lixo não é a mesma, antes era a SUMA, agora é a EcoAmbiente, mas os funcionários são os mesmos, transitaram de uma para a outra, mas os circuitos são os mesmos, os dias de recolha são os mesmos, exatamente iguais, e que há Freguesias em que a recolha do lixo é três vezes por semana e na área central de Valença é todos os dias.

Em relação às ruturas de água e aumento de pressão informou que têm diminuído e ao longo do Concelho foi notória a passagem e que neste momento praticamente as ruturas são diminutas. Há pessoas que se queixam do aumento de pressão da água na tubagem, no entanto a empresa está a colocar redutores de pressão em alguns locais inferiores onde a pressão é maior, depende da orografia do território e o declive da tubagem, basta essa questão para aumentar a pressão da tubagem. _____

Terminada a intervenção do Sr. Presidente da Câmara, o **membro Sr. José Nogueira** solicitou a palavra para questionar ao orador anterior se sabem ou não a localização concreta dos casos COVID em Valença, porque os Vereadores da oposição e julga que todos os Deputados Municipais que se encontram presentes não sabem porque é que não dá a informação, tendo sugerido que se desligue o som e desse a informação. Todos querem contribuir no combate à COVID e uma coisa é aquilo que referiu, como o Município de Melgaço, publicou aberto a toda a população, outra coisa é fornecer estes dados a quem faz parte dos órgãos dirigentes deste Município. Finalizou questionando o que pretende fazer. _____

O Sr. Presidente da Câmara Municipal respondeu que mantinha o que tinha referido anteriormente, são 34 casos confirmados. _____

Finalizados os esclarecimentos, a Assembleia Municipal apreciou e tomou conhecimento das informações a que se refere a alínea c) do nº 2 do artº 25 da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, com o resumo da situação financeira do Município no dia 31 de agosto de 2020, assim como, da Listagem dos processos judiciais pendentes em 26/08/2020 e o estado dos mesmos; do ponto de situação de empreitadas e projetos a 07/09/2020; dos compromissos plurianuais assumidos entre 18/06/2020 a 04/09/2020 e do apoio às freguesias entre 01/01/2020 a 30/06/2020. _____

PONTO 2º – CPCJ – ELEIÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE UM CIDADÃO

Foi presente o requerimento pela CPCJ registado neste órgão no dia 24/06/2020 sob o nº 78 no qual solicita substituição do representante Manuel José Brito Soares eleito em sessão da Assembleia Municipal no dia 29/03/2019 para compor a Comissão Alargada da CPCJ de Valença, em cumprimento do De acordo com a alínea l) do nº 1 do artigo 17.º da Lei nº 147/99, de 01 de setembro. A substituição prende-se com ter sido designado pela entidade empregadora para ser o representante dos Serviços Locais de Saúde na CPCJ e assim encontrar-se impedido de representar duas entidades, ficando desta forma o lugar vago. Termos em que o Sr. Presidente da Assembleia questionou se existia alguma lista de candidatos e verificou a existência de uma única lista para procederem à eleição, apresentada pelo “Grupo Municipal do Partido Social Democrata – na qual propõe como representante dos cidadãos eleitores para a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, a Enfermeira Isabel Granjo Vaz. A lista foi designada por lista A, cuja votação foi feita por escrutínio secreto. _____

Entretanto deu a palavra à líder do Grupo do Partido Social Democrata, Sra. **Inês Ferreira** para fazer uma breve apresentação, a qual referiu que a D. Isabel Vaz, colega neste mandato, fez diversas

intervenção neste órgão, em termos de saúde pública. Trabalha no nosso Centro de Saúde, com percurso profissional de apoio às Freguesias, conhecido de todos. Acha que o problema do Dr. José Nogueira é não contactar com a realidade valenciana, e não estar atento às intervenções dos membros do nosso Grupo Municipal, porque já teria ouvido a D. Isabel a intervir sempre nessa área. _____

Perante a intervenção da oradora anterior o **Membro Sr. José Nogueira** usou da para dizer que o percurso profissional, pelo que foi dito, é da área de Enfermagem, na área da Saúde, mas o ponto em apreço é para eleger uma Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, pelo que questionou à já mencionada oradora quais são as mais-valias que levaram esse Grupo a indicar a pessoa para a área de crianças e jovens. _____

O **Membro Sra Inês Ferreira** respondeu-lhe que nunca deve ter feito parte da Comissão Alargada, porque, caso assim tivesse sido, saberia como uma enfermeira pode ajudar na Comissão Alargada a definir ações de intervenção na comunidade em favor desses agregados familiares e da proteção das crianças e dos jovens que muitas vezes são vítimas de indigência, de maus-tratos, de falta de zelo dos pais. _____

Finalizadas as intervenções, o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal**, a pedido do líder do Grupo do Partido Socialista, interrompeu os trabalhos por 10 minutos quando eram 12h47 e regressaram às 12h57, tendo começado por distribuir os boletins de voto para a eleição, por escrutínio secreto, de um membro para compor a CPCJ num universo de 28 Membros procederam à votação, por escrutínio secreto, da lista A apresentada pelo grupo Partido Social Democrata com indicação da D. Isabel Granjo Vaz para substituir o Sr. Manuel Soares na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Valença, a qual teve o seguinte resultado: abstenções-0, a branco- um voto, contra- sete e a favor-20. Assim sendo considerada eleita a Lista A- D. Isabel Vaz, a partir de agora irá fazer parte da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Valença. _____

Quando os trabalhos da reunião iam neste ponto, foi decidido interrompeu a sessão para **almoço** das 13h00 até às 15h00. Reiniciados os trabalhos, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal informou que o 1º secretário não iria estar presente no resto da sessão e solicitou ao Membro Sra. Paula Natal para auxiliar nos trabalhos da mesa, tendo assumido como 1ª secretária Elisabete Viana e 2ª secretária Paula Natal. Assim a sessão, no período da tarde, contou com a presença dos seguintes Membros: _____

Alberto Luís Oliveira Vilas; Inês Rita da Silva Ferreira; Aurélia da Conceição Costa Correia; Elisabete Frade Lopes Viana; Paula Alexandra Melim dos Santos Natal; Jorge Moura Rodrigues; Cristóvão Amorim Pereira; Ana Raquel Soares Sanches; Avelino António Oliveira Marinho; Isabel Granjo Vaz; Fernando Vidal Lourenço; Ana Margarida Garcia Tomé; José António Lopes Nogueira; Ana Cláudia Gomes Moreira; Cláudia Sofia da Costa Narciso Labrujó; Jorge Manuel de Sousa Fagundes; Carlos Pereira; Manuel José Brito Soares; Francisco José Rodrigues Romeu; Paulo Jorge Nobre Pacheco; Manuel Alberto Alves de Barros; António Joaquim Dias e Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira. _____

PONTO 3º – ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal informou que na reunião da comissão permanente levantou-se uma questão relacionada com a parte final da proposta da estratégia “*submete-se à Câmara Municipal a Estratégia Local de Habitação para que esta promova a discussão pública do documento e posteriormente delibere enviar à Assembleia Municipal*”, tendo sido informados nessa mesma reunião de que não tinha que ser objeto de discussão pública e a decisão da Câmara Municipal em sede de reunião também não remete para discussão pública mas sim para decisão do presente órgão, questão que o membro José António Nogueira diz que a proposta foi votada na Câmara Municipal para a inclusão prévia da discussão pública antes de vir à Assembleia Municipal. Segundo a Lei e a informação jurídica, não prevê que a Estratégia Local de Habitação, transversal a todos os Concelhos do país, tenha necessidade de ir a discussão pública, apesar de constar da proposta levada à reunião de Câmara, subscrita pela Vereadora responsável da área. Em reunião de Câmara todos os Vereadores que estiveram presentes e o Presidente da Câmara tiveram a consciência de que não tinha que ser objeto de discussão pública e votaram com essa consciência submetendo o documento à Assembleia Municipal, apesar de aqui estar essa parte referenciada. Portanto existem duas formas de tratar este assunto: Aceitar que a Câmara tinha consciência de que este documento não tinha necessidade de ir à discussão pública e possuem vários documentos que o provam ou retirar o documento e virá numa outra oportunidade depois de a Câmara formalmente voltar a votar o documento. Contudo devem ter consciência que, caso se retire o ponto, significa tempo sem poder fazer as candidaturas que o documento prevê e sem estar aprovado não será possível o Município, os privados e outras instituições puderem tratar da sua vida relativamente à habitação no Concelho. _____ Seguidamente, deu a palavra aos Membros, não para discutir o assunto, mas para ouvir a opinião nomeadamente dos líderes dos grupos municipais sobre este assunto. _____

- **O Membro Cláudia Labrujó** solicitou que o ponto fosse retirado, uma vez que não é possível analisar em três dias um documento com 100 páginas. Não estão única e exclusivamente ao serviço do Município e não se trata de um documento para se ler na diagonal, é preciso consultar a legislação, etc., e que todos têm a sua atividade profissional e que é de bom-tom em democracia tomar em consideração esta situação. Salientou ainda que no *dossier* entregue em formato de papel faltavam páginas do número 16 ao número 30, apesar de terem recebido a documentação na íntegra via WeTransfer no dia seguinte à comissão permanente. Termos em que considera que o documento poderá ser apreciado e votado com as situações corrigidas no dia 13 de outubro, dia em que se irá realizar uma sessão extraordinária, conforme lhes foi dito no início da presente sessão. Não foi a discussão pública tal como disse o Sr. Dr. Manuel Gonçalves no *mail* que enviou à Dra. Paula Mateus no dia 02/09: “*na verdade, também não vejo donde resulte obrigatoriedade de sujeitar este ato a discussão pública. Talvez, quem assim o defenda configure este documento como um processo regulamento administrativo, o que de todo não é. Pessoalmente não vejo a necessidade. Sendo*

que, contudo, se a Câmara Municipal o fizer, o que – entre aspas – vai a mais não prejudica, como é evidente,” no que não há esta obrigatoriedade, mas o Município se quiser e tiver essa boa vontade pode colocar a discussão pública. Ora, considera que é uma matéria que todos os valencianos têm o direito, quer se apresentem, quer não se apresentem, a manifestar a sua própria opinião. _____

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal referiu que na sua intervenção do Membro Sra Cláudia Labrujó há duas questões que a faz retirar, ou solicitar a retirada do documento, é o facto do tempo que não teve para analisar com profundidade adequada o mesmo. E a questão da discussão pública que seria uma bondade, digamos assim, por parte do Município. Ora, já perceberam que legalmente não precisava. Relativamente ao tempo, é o tempo que regimento prevê, ele é cumprido dentro daquilo que é possível. ___

- O Membro Sr. Francisco Romeu referiu que não se oporíamos a que fosse discutido o ponto porque as Juntas de Freguesia têm conhecimento do mesmo, foram consultados pela empresa que o estava a organizar. Sabe da urgência que tem, porque a candidatura para o primeiro direito que é uma hipótese de tratar de imóveis, restaurar imóveis pertença do Município ou de associações. Já está tudo definido. ___

-O Membro Sr. José Nogueira começou por dizer que face à intervenção da Dra. Cláudia Labrujó tudo quanto vai referir quase que perde interesse porque basta um membro da Assembleia se opor, com o devido respeito, para que não haja discussão. No dia 14, quando estiveram a analisar, na medida do possível, os elementos em apreço, deu conta que a Assembleia Municipal exerce um poder formal. Há coisas que não podem modificar e uma delas é uma proposta da Câmara Municipal, como é o caso. Deu nota ao Sr. Presidente da Assembleia – dentro do espírito de colaboração –, de lhe dizer “a Câmara que reúna e então diga que a discussão pública é inútil”. Independentemente do que lhes está a ser dito que todos os Vereadores concordam ou não, independentemente disso, não estão presentes nesta sessão todos os Vereadores da oposição, nem todos os Vereadores do poder e o Sr. Presidente da Câmara certamente – como se costuma dizer – popularmente – não se pode atravessar por todos, quando a deliberação da Câmara Municipal obriga a consulta pública. Portanto, se entre o dia 14 e a presente data não fizeram nenhuma deliberação, a Assembleia Municipal não tem competência para modificar nunca qualquer tipo de documento. Neste caso específico e quase em todos os outros casos é votar o que a Câmara lhes submete. Ao aprovarem tal como foi apresentado, estão a aprovar a consulta pública. Parece-lhe que formalmente iam incorrer numa deliberação, pelo menos, se não fosse nula era anulada. Julga que como vai haver uma sessão dia 13 de outubro não haverá qualquer problema em postergarem para essa data porque, muito provavelmente, a Câmara não conseguiu entre o dia 14 e a presente data reunir para resolver esta situação e certamente que o Sr. Presidente da Assembleia deve ter transmitido dentro do dever de cooperação e de boa colaboração entre órgãos esta posição e ainda que não irão prejudicar nenhuma candidatura e poderão trazer mais *apports* sobre esta matéria, não só porque faltam folhas no que foi distribuído e como é sabido não aceita a distribuição via internet e muito menos pelo WeTransfer. Julga que seria de retirar esse ponto. Mesmo que a consulta seja dispensável julga que seria bom que

existisse. Todas as normas, toda a legislação que saia da Câmara que possa contar com a participação efetiva de todos os cidadãos, sem querer diminuir a capacidade dos membros do órgão e da Câmara Municipal, será muito melhor para o Concelho e poderá ter um *apport e a isto* chama-se democracia, abertura, exercício pleno e consciente das competências do poder local, quer na Câmara Municipal, quer na Assembleia Municipal. _____

- **O Membro Sra. Inês Ferreira** mencionou que foram esgrimidos dois argumentos que na sua opinião pelo menos um deles relativamente ao tamanho do *dossier* e que não se teve tempo para ver, não é argumento para se retirar o assunto, porque o orçamento e as contas também são documentos grandes e analisam-nos. O facto de faltar páginas, de facto, faltam, também não as tem. Sugeriu que a responsável por este *dossier* fizesse uma apresentação global e mencionou que muito dos presentes aprovaram e discutiram regulamentos, inclusive, que não dominavam completamente. _____

Relativamente à questão formal que o Dr. José Nogueira apresentou de a proposta ter sido objeto de decisão da Câmara para ser posta em discussão pública e depois é que seria aprovada em Assembleia mencionou poderiam analisar esta questão, desde que ficasse registado, em ata, exatamente este cuidado que estão a ter relativamente ao assunto, de forma a poderem candidatar-se, precisamente porque faz referência à recuperação dos bairros e a habitação social em Valença é extremamente importante e uma vez que o documento foi por unanimidade em sede de Câmara. _____

- **O Membro Cláudia Labrujó** interveio novamente para questionar à oradora anterior se teve tempo para analisar todo o documento e se consegue proferir uma opinião relativamente a esta matéria que vai ser discutida e que vai ser utilizada no dia-a-dia para o Município. A sua opinião é que o documento deveria ter sido entregue com mais tempo de antecedência para o poder analisar. _____

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal referiu que o documento foi disponibilizado dentro do prazo previsto no Regime Jurídico das Autarquias Locais e certamente que quando se candidatam tem de disponibilizar tempo, capacidade, inteligência a bem do Concelho e, naturalmente, a discutir os documentos. Termos em que propôs que o Sr. Presidente da Câmara dissesse alguma coisa sobre o assunto. _____

- **O Membro Sr. José Nogueira** referiu que não tem nada contra o Sr. profissional falar, mas isto é um assunto formal da competência da Assembleia, assim com o também acho que o Sr. Presidente da Câmara não se deve pronunciar e o órgão deliberativo não pode modificar a deliberação da Câmara Municipal sem um documento escrito da Câmara Municipal. Se estivessem presentes todos os membros da Câmara Municipal até aceitava que o Sr. Presidente lhes perguntasse se eles estariam dispostos a responder se haveria ou não, então, consulta pública ou não. Só podem votar propostas formais. O Sr. Presidente da Assembleia e respetiva mesa o que tem a fazer é deliberar a retirada do ponto, porque se assim não o fizer quilo que irão deliberar será a proposta tal como está, com consulta pública. A posição

do Dr. Manuel Gonçalves não tem de reconhecer nenhuma posição de nenhum ilustre colega, porque o próprio está na qualidade de membro da Assembleia Municipal e não de advogado. Mesmo pedindo a retirada ainda se podia levantar a questão se o tinha poderes para retirar um ponto, com a falta dos outros Vereadores, sem decisão de outros Vereadores. E, portanto, se vão discutir, vão discutir se há consulta pública ou não. _____

O **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** referiu que já todos perceberam a linha de pensamento do orador anterior sobre o assunto. Relativamente às deliberações da Câmara Municipal a Assembleia não pode alterar o seu sentido, mas certamente podem suprir algumas falhas que não sejam graves e que julga estar perante um desses casos, até porque a certidão da ata da reunião de Câmara sobre este assunto diz concretamente: *“A Estratégia Local de Habitação...” – depois de justificar o documento que dispensou ler – “...é aprovada pelos órgãos competentes do Município. Os Municípios dispõem de atribuições, designadamente, no domínio de habitação e de ordenamento do território e urbanismo nos termos do disposto da alínea i) e n) do artigo 23.º do anexo i da Lei 75/2013, de 12 de setembro. Submete-se à Câmara Municipal a Estratégia Local de Habitação para que esta delibere enviar à Assembleia Municipal. Passos do Município. A Vereadora com competências delegadas...”*. Portanto, a certidão da ata da Câmara Municipal, não é um documento escrito pelo Sr. Presidente de Câmara, ou por um Vereador, é a certidão da ata, diz, claramente que *“para submeter à deliberação enviar à Assembleia Municipal”*, apesar de na proposta fazer referência à discussão pública a deliberação submete este documento à Assembleia Municipal sem a necessidade da discussão pública. Mais também não podem dizer que a Assembleia não lhe distribuiu os documentos com tempo suficiente, aquilo que sim podem dizer é que dada a natureza do documento, a sua complexidade, que não tiveram tempo para o analisar. _____

O **Membro Sr. José Nogueira** questionou se o Sr. Presidente da Assembleia tem algum requerimento da Câmara Municipal para sustentar o que acabou de referir. Aliás, o Sr. Presidente da Câmara ainda não formulou nenhum requerimento à Mesa que permita ao Presidente da Assembleia ter a intervenção que teve, que não pode ser por transmissões verbais. As comunicações entre órgãos têm que ser formalizadas. Até agora o Sr. Presidente da Câmara não interveio, nem pode intervir porque estão a discutir uma questão regimental. A sua pergunta é no sentido de se a discussão pública tinha lugar nos 30 dias subsequentes à aprovação executiva, porque é que no dia 13, no âmbito de uma sessão extraordinária é que vão saber qual é o prejuízo, e nessa altura já a Câmara Municipal formalmente reconheceu ou terá reconhecido que não é necessária a consulta pública, é uma questão de legalidade e de cumprimento das normas. A bancada do PS recorre para a Assembleia, se for caso disso, de uma segunda decisão e a seguir abandonarão a Assembleia. Aliás, teve o cuidado de dizer que com algumas ressalvas iriam votar favoravelmente, a questão é de forma. Portanto, não os acusem de querer postergar, de não querer que isto ande, porque avisaram Já disseram qual seria o nosso sentido de voto. Isto não é obstar ao funcionamento da Assembleia, isto não é ir contra a Câmara Municipal, isto é cooperar com a Câmara Municipal, até porque, ao que parece, existirão fundos e não podem ter nenhuma nulidade para trás e ao decidirem na presente sessão, iam cometer. Aliás não iam cometer nenhuma ilegalidade porque iriam

aprovar a consulta pública, mas depois a Câmara não iria cumprir a consulta pública e aí sim, haveria uma ilegalidade. _____

- **O Membro Sra. Inês Ferreira** mencionou que esteve a fazer reflexão obre tudo quanto foi dito sobre o tema e na proposta que a responsável enviou para a Câmara aparece no último parágrafo, “a submeter à Câmara...” e a Câmara delibera aprovar por unanimidade submeter o documento à Assembleia Municipal e o documento é o documento que está a ser submetido nesta Assembleia. A Câmara, em reunião aprovou por unanimidade, submeter o documento à Assembleia, a Estratégia Local de Habitação do Município de Valença. _____

Perante a intervenção da sua antecessora, o **Membro Sr. José Nogueira** referiu que não se pode querer agarrar num documento, em vários documentos, que nenhum está censurado pela Câmara a dizer que não incorpora a proposta, nem que seja uma linha no fim, uma nota do fim. Foi submetido à Assembleia, Tal e qual e na decisão não há nenhuma ressalva que não se aplique a consulta pública. _____

Finalizadas as posições de todos os grupos com assento na Assembleia Municipal sobre o assunto em apreço, o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** referiu que já estão suficientemente esclarecidos sobre a posição de todos e também da posição que devem tomar a seguir. Apesar de ter mencionado que já não era a primeira vez que numa Assembleia Municipal, tinham suprimido algumas falhas de menos importância nas deliberações que a Câmara tinha tomado. Julga que tinham caminho para suprir a presente falha da questão da discussão pública, porque não vai haver discussão pública do documento. Portanto, perante a necessidade que há de melhor analisar o documento, não aceitando a justificação de que a Mesa não distribuiu o documento com tempo regulamentar, mas dada a importância do mesmo, e uma vez que vai existir uma Assembleia extraordinária no próximo dia 13 de outubro, não perdem nada em retirar este documento da presente sessão e uma vez que não há uma deliberação escrita do Município em que deixa cair a discussão pública e porque há quem entenda que tem que estar novamente deliberado, propôs retirar o assunto e agendar para uma próxima sessão argumentado com nova decisão executiva. _____

Pelo Membro **Sr. José Nogueira** foi dito que a retirada do ponto terá que ser pedida pelo Sr. Presidente da Câmara, verbalmente ou por escrito, e se não o fizer terão que discutir tal como está. _____

Perante todas as intervenções, o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** perguntou ao Sr. Presidente da Câmara qual seria a sua posição sobre o mesmo e assim a consequência de tal. _____

O **Sr. Presidente da Câmara Municipal** mencionou que não sabia que as deliberações de Câmara que não serviam para a Assembleia Municipal. Teve o cuidado de ouvir a gravação da reunião de Câmara, e de ler a ata em pormenor e em momento algum foi proposto na reunião de Câmara a discussão pública. A única coisa que foi falado na reunião de Câmara foi discutir o ponto e submetê-lo à Assembleia Municipal. A Câmara aprovou por unanimidade e a ata está aprovada por unanimidade. A deliberação de

Câmara é clara, concreta e concisa e é o documento que suporta toda a documentação da Assembleia Municipal. _____

- O **Membro Sr. José Nogueira** perante a intervenção do Sr. Presidente Câmara voltou a questionar qual a decisão, se retira ou não retira. Mais, referiu que uma ata é um resumo do que ocorre de relevante numa reunião. A gravação não é relevante. A gravação não tem valor mas sim a ata, documento escrito. Portanto, tem de decidir se retira ou não e, se não o fizer vão votar com consulta pública. _____

O Sr. Presidente da Câmara Municipal mencionou que foi e é claro e estão perante uma situação em que estão a jogar com o dinheiro dos fundos comunitários e a prejudicar os mais desfavoráveis, aqueles que não têm dinheiro para habitação própria, aqueles bairros degradados que estão espalhados por essas Freguesias. Estão a atrasar um processo que outras Câmaras poderão antecipar-nos e estes fundos serão por ordem de entrada de candidatura e aquelas que entrarem primeiro, naturalmente que, serão as primeiras a ser contempladas. _____

A pedido do Membro Sra Cláudia Labrujó foram interrompidos os trabalhos por 10 minutos, quando eram 16h05 e reiniciados quando eram 16h15, tendo o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** informado que chegou à Mesa um escrito do Sr Presidente da Câmara com o seguinte teor: *“Senhor Presidente da Assembleia, dadas as objeções levantadas pelos Grupos do Partido Socialista e da CDU, e uma vez que esta Assembleia vai reunir extraordinariamente no próximo dia 13 de outubro para proceder à votação do representante da CCDR-N, não vemos inconveniente em retirar o ponto n.º 3 da Ordem de Trabalhos.”* Portanto, estando perante o documento formal do Sr. Presidente da Câmara para a retirada do ponto, indo ao encontro das objeções que foram aqui referenciadas e suportada também no facto de no próximo dia 13 de outubro realizar-se uma Assembleia extraordinária e que poderão discutir o assunto, questionou quem se pretende pronunciar acerca da retirada do ponto, tendo-se inscrito os Membros Srs. Cláudia Labrujó e José Nogueira. _____

- O **Membro Sra Cláudia Labrujó** agradeceu ao Sr. Presidente da Câmara a postura democrática, educada e que soube estar à altura do seu cargo, assim como o senhor Presidente de Mesa. Agradeceu também ao Grupo do PS que, em consonância com os elementos do PSD, trabalham em prol da legalidade e da correção no Município. _____

- O **Membro Sr. José Nogueira** referiu que não há vencedores nem vencidos, nem há vitórias. A Assembleia fez aquilo que lhe competia, a Assembleia alertou a Câmara Municipal e deram o contributo para que o Município de Valença saia fortalecido no meio disto tudo. Felizmente ouviram, porque tinham razão. E uma palavra de especial apreço para o Sr. Presidente da Assembleia Municipal e, enfim, para o Sr. Presidente da Câmara que ao fim de manter voltou atrás. Houve abertura de espírito e o sentido de cooperação institucional dentro de Grupos no sentido de acharem melhor. Aceitam a retirada do ponto, para que o Município não saia penalizado nas futuras dotações que venham da comunidade, e, em segundo lugar, porque efetivamente teriam que votar. _____

Finalizadas todas as intervenções, o **Sr. Presidente da Assembleia** colocou a votação a retirada do ponto Estratégia Local de Habitação para nova deliberação do órgão executivo e num universo de e 23, foi aprovada por unanimidade. _____

PONTO 4 –LE-EDI 38/2020 – ASSEMBLEIAS DE COMPARTES DOS BALDIOS DE TAIÃO - REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE DE LAZER DO SOCORRO – TAIÃO – RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL

PONTO 5– NOMEAÇÃO DE AUDITOR EXTERNO PARA O EXERCÍCIO DE -2020-2021 À SOCIEDADE LOPES VINGA, ARTUR MOREIRA & ASSOCIADO, SROC, LDA

PONTO 6 – TAXAS MUNICIPAIS PARA 2021

PONTO 7 – SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIAS - COVID-19

Seguidamente, o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** referiu que na reunião da Comissão Permanente foi decidido que o ponto 4.º, 5.º, 6.º e 7.º fosse discutido em conjunto e votados por separado.

Pela Câmara foi aprovada a proposta, em reunião de 14 de setembro corrente, para reconhecer o interesse público municipal ao projeto de “**Requalificação do Parque de Lazer do Socorro**”, apresentado pela Assembleia de Compartes dos Baldios de Taião para efeitos de isenção de taxas no procedimento de licenciamento da operação urbanística. De igual modo, em sua reunião de 03 desse mesmo mês, aprovou a submissão à Assembleia Municipal da nomeação de auditor externo para o exercício de 2020 e ainda nesse mesmo dia a fixação das taxas municipais para 2021. Mais foi aprovada pela Câmara Municipal a atribuição de um subsídio extraordinário no montante de 5.000,00€ (cinco mil euros) a cada Junta de freguesia em sua reunião de 06 de agosto findo, sujeito a ratificação por parte do órgão deliberativo. Presentes todos os processos, cuja discussão seria conjunta, o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** procedeu à abertura de inscrições, tendo-se inscrito os Membros Srs. Cláudia Labrujó, António Dias, Inês Ferreira, Jorge Moura. _____

- **O Membro Sra. Cláudia Labrujó** mencionou relativamente ao ponto 4 que iria votar favoravelmente se for para uma isenção de taxas e valorização do espaço. Espera que as infraestruturas não alterem a linha tradicional e paisagística do local uma vez que está em processo de lhe ser atribuído o estatuto de Aldeias de Portugal apesar de ainda não o ter. Perguntou se o local se enquadra na Reserva Ecológica Nacional e se com este interesse público municipal decretado podem ser efetuadas estas intervenções ou outras da mesma índole. _____

Relativamente ao ponto 5, a nomeação do auditor, referiu que iria votar favoravelmente, não tem nada a opor. _____

E relativamente ao ponto 6, fixação das taxas municipais em vigor em 2021, questionou que taxas sofreram alteração, quer de aumento, quer de diminuição, comparativamente com as do ano transato, nomeadamente o valor da derrama, pois parece que explicam o seu cálculo mas não indicam sucintamente o valor percentual que o Município irá aplicar às empresas/pessoas coletivas locais para o ano 2021. _____

Relativamente ao ponto 7, ao subsídio extraordinário às Juntas de Freguesia COVID-19, aquando do momento do estatuto da oposição e em reunião com o Sr Presidente da Câmara foi-lhes informado à própria enquanto representante da CDU e ao representante do PS, Óscar Silva, que este Município tinha decidido atribuir um subsídio extraordinário às Juntas de Freguesia para colmatar as constantes necessidades do dia-a-dia. Assim sendo, e uma vez que o título deste ponto é única e exclusivamente a atribuição de um subsídio pelo contexto da pandemia COVID-19, verificou que este subsídio será atribuído para fazer face a duas situações: 5.000,00€ na pretensão anterior à COVID-19 já sobejamente divulgado nas redes sociais e no *site* do Município; mais 5.000,00€ para o subsídio extraordinário face à pandemia COVID-19. Ora, como temos também dentro deste documento 5.000,00€ para a prevenção e combate aos incêndios florestais, o que esta Autarquia deveria proporcionar a cada Junta de Freguesia seria o valor de 15.000,00€. _____

- **O Membro Sr. António Dias** referiu no que concerne ao ponto 4, a bancada socialista também iria votar a favor, solicitando que exista o cuidado de manter a traça atual do local também e que não seja demasiado modernista que possa perder alguma identidade. _____

No que diz respeito ao ponto 5.º sobre a nomeação de auditor externo mencionou que seria de bom-tom fazer um concurso externo, porque já são muitos anos, assim como terão o mesmo sentido de voto em relação à fixação de taxas municipais. _____

Quanto ao subsídio extraordinário para as Juntas de Freguesia, seria muito bom que a Câmara pudesse despende para todas as Juntas de Freguesia os 15.000,00€ que a sua antecessora mencionou. Receberam 5.000,00€ a título da COVID. Mas como já teve oportunidade de referir anteriormente o Município deveria ter tido um outro cuidado e estabelecer critérios para atribuição mediante a apresentação de despesas concretas sobre a situação, porque existem Juntas de Freguesia que fizeram muito mais do que outras, sem desprestígio. No entanto, também iriam votar favoravelmente. _____

- **O Membro Sr. Jorge Moura** referiu em relação ao ponto 7, subsídio extraordinário que se congratulam com a decisão do Município e concorda que se houvesse um reforço das verbas as Freguesias conseguiriam fazer muito mais e não dúvida que tudo beneficiará num todo, o Concelho estaria melhor no seu todo. _____

- **O Membro Sra. Inês Ferreira** realçou que, nas circunstâncias atuais de grande dificuldade financeira para os Municípios, as verbas de Lisboa e tardam em chegar às Autarquias, a Câmara Municipal tem a

coragem de manter as taxas no seu valor, o IMI no mínimo legal e relativamente ao IRS vai prescindir dos 5% do IRS dos seus munícipes, decisão que verã refletida nas notificações das Finanças. Relativamente a Taião, tudo o que seja investimento nas Freguesias para beneficiar a população residente terá totalmente o apoio do seu grupo municipal. _____

Terminadas as intervenções, foi dada a palavra ao **Sr. Presidente da Câmara Municipal** o qual começou por lembrar à Sra. Cláudia Labrujó que em relação ao Parque de Taião, o licenciamento está correto, o que vem à Assembleia Municipal é apenas para poderem isentar o pagamento de taxas ao Conselho Diretivo dos Baldios no valor da obra de urbanização que está a ser levada a efeito pelos Baldios de Taião. Os subsídios não foram as Juntas de Freguesia que lhe pediram, também foi Presidente de Junta e sabe as dificuldades com que alguns Presidentes de Junta se deparam e tem acompanhado o trabalho que desenvolveram. O subsídio foi atribuído em duas vertentes: a vertente COVID-19 e a prevenção dos fogos florestais. Quanto a dizerem-lhe que algumas Freguesias são maiores em população e que deveriam ter mais apoio na COVID, diz que outras são menores em população, mas têm uma área florestal muito maior e que têm mais preocupações e mais despesas no combate aos incêndios. Portanto no sentido do equilíbrio, para não beneficiar nem prejudicar foram atribuídos unanimemente e equitativamente os 5.000,00€ a cada uma das Freguesias. _____

Pouco se falou sobre os 5% da dedução no IRS e todos já fizeram a declaração de IRS, porque neste país aqueles que têm os vencimentos controlados, que trabalham por conta de outrem, não podem fugir aos impostos, funcionários públicos, funcionários por conta de outrem, todas aquelas pessoas que têm o vencimento declarado, aquilo a que assistem no dia-a-dia que a população foge e é entendimento do Município olhar para essas pessoas e fazer jus àquilo que em 2008, e fez questão em trazer a ata de 2008 quando era Presidente de Junta, e na qualidade de membro desta Assembleia Municipal, na altura, apresentou uma proposta no Período Antes da Ordem do Dia para reduzir o IRS em 3% e a proposta foi rejeitada pelos membros do Partido Socialista, aqueles mesmos que hoje estão a aprovar a redução dos 5%. Se calhar na altura devia ter proposto a redução dos 5% e não dos 3 e um dos membros alegou que a Câmara ia ficar desfalcada de uma receita proveniente do IRS dos munícipes. A Câmara não fica desfalcada da receita, a Câmara prescinde de uma receita e atende numa situação mais que justa que é esta da pandemia e da COVID-19. A propósito da COVID, aproveitou para passar a informação que recebeu do Dr. Luís Delgado do número de infetados no nosso Município, são 40. Portanto, subimos de 34 para 40. Devem redobrar-se os cuidados, porque o vírus gosta de pessoas distraídas. _____

Quanto ao subsídio a distribuir pelas freguesias efetivamente poderia ter sido de muitas outras formas mas a realidade é que esta foi a forma como o Município e que os Vereadores decidiram por unanimidade, inclusive os do PS. Lamenta que o governo ainda não tenha ressarcido o Município das despesas tidas no âmbito da pandemia assim como as freguesias, estas em parte já foram ressarcidas. ____

É evidente que a população vê refletido na declaração de IRS a dedução do Município em 5%, e com o todos sabem e conhecem à grande parte dos agregados familiares deste Concelho que fazem declaração de IRS, a Câmara paga-lhe a água o ano inteiro, e a algumas delas paga a água, a luz e o telefone, só daquilo que recebem que competia receber ao Município. _____

Ainda em relação à derrama, Cláudia Labrujó, as taxas estão nos mínimos de IMI, estão nos mínimos permitidos por lei, 0,8 para os artigos rústicos e 0,3 para os urbanos, mantém-se a derrama, 150.000,00€ de lucro tributável até 0,5%, acima de 150.000,00€ de lucro tributável, 1,5%. Alguns Concelhos vizinhos subiram as taxas de IMI, umas delas por imposição de lei, porque foram obrigados a subi-los por dificuldades de tesouraria e porque a situação financeira dos Municípios não é boa, o que felizmente não afetou este Município, cuja situação financeira é razoável, controlada e não tem a obrigação de subir as taxas de IMI. Portanto, mantém-se tudo para o próximo ano. _____

Voltou a referir-se ao subsídio às Juntas de Freguesia, que sempre disse que olharia para as Freguesias de uma maneira diferente e que apoiaria sempre as Juntas de Freguesia e nesse sentido a Câmara direccionou uma grande parte dos investimentos já no próximo Orçamento para as Juntas de Freguesia, porque sem gente não é uma povoação, é um deserto. Portanto, a fixação de pessoas nas Freguesias é um dever do Município. _____

No entanto, alertou que em termos de Orçamento, em termos de cumprimento de metas é consciente que concedendo determinadas isenções de pagamentos as receitas vão diminuir, e ao diminuírem as receitas e para equilibrar um Orçamento é preciso diminuir a despesa. Ao isentar as taxas da água da parte não doméstica, os contadores não-domésticos, e das esplanadas, inclusive deixam de aumentar as taxas das esplanadas sem cobrar um cêntimo, das ombreiras e padieiras, construção de habitação e beneficiação de habitação, só cobramos 50% do valor delas, e nas Freguesias mais distantes do centro do Concelho essa beneficiação de taxas pode chegar aos 95%, não é a totalidade, mas são 95%, etc. estão a promover a fixação das pessoas nas suas Freguesias. Neste momento o Orçamento está controlado, mas já há uma derrapagem significativa na receita, justificada por todas as medidas implementadas ao abrigo da COVID 19 e a segunda receita maior do Município é a feira, com a qual neste momento está isenta de pagamento da Feira. Todas essas receitas deixaram de ser arrecadadas pelo Município, rubrica que se vai agravar daqui até ao final do ano. O investimento é conforme a receita. O Orçamento terá sempre que estar equilibrado. _____

De seguida, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra para a segunda ronda de intervenções, tendo-se inscrito os Membros Srs. Cláudia Labrujó, António Dias, e José Nogueira. _____

- **O Membro Sra. Cláudia Labrujó** questionou se voltaram a ser arrecadadas receitas referentes ao parque de estacionamento nas Portas do Sol e alertou para o facto de na folha que está afixada nos parquímetros referir o que ficou deliberado em reunião de Câmara que cobrariam novamente o valor do parquímetro, quando nas redes sociais e outros meios como o *site* do Município não alertam dessa situação, motivo pelo qual questionou até quando é que no contexto de COVID-19 a taxa de Feira e de outras receitas que foram suspensas exatamente no contexto desta pandemia, é que está previsto a retoma outra vez da cobrança dessas taxas, quando é que o Município vai ter exatamente essas receitas porque de facto vai ser um rombo, não pequeno, nas contas do Município, como se fosse numa casa particular. _____

- **O Membro Sr. António Dias** mencionou ao Sr. Presidente da Câmara que de facto os Vereadores do Partido Socialista em sede da reunião de Câmara votaram a favor, mas fizeram precisamente o mesmo reparo que o próprio fez e na altura nada foi alterado. No que diz respeito a esta questão do IRS, os 5% e demais, referiu que as palavras do Sr. Presidente de Câmara às vezes parecem música, mas não são, e falou também para a D. Inês, uma vez que a maior parte do número de mortais valencianos que acedem a esses 5% são poucos, não são assim tantos, mas são aqueles que estão numa faixa incluindo a sua, têm um salário que o o Presidente da Câmara auferir, porque se, só esta conta, aquele valenciano que auferir 686,00€ vai usufruir de uma redução na ordem dos 0,50€. Quero que me diga qual é a fatura que eles pagam com 0,50€. No entanto, com o salário do Sr. Presidente de Câmara permitir-lhe-á, partindo do pressuposto de que sejam 2.566,00€, ir buscar na ordem dos 326,00€. Se o agregado familiar tiver duas pessoas já são 600,00€, já dá para pagar umas faturas. _____

Seguidamente, foi dada a palavra ao Membro **Sr. António Nogueira** porque avocou a parte sobranter. ____

- **O Membro Sr. José Nogueira** referiu que às vezes é bom fazer contas e quem sabe de Economia faz contas e não sabe se efetivamente o Sr Presidente se dirigiu a si, que houve alguém do PS que disse, não se podia prescindir das receitas para o Município do IRS, por causa destas contas, não, há alturas em que se pode prescindir de receitas e há outras que não se pode prescindir de receitas. Enquanto a Câmara PS tinha uma Ação Social brilhante, o atual executivo dedica 100.000,00€, uma vergonha. Dar 0,50€ aos mais pobres e aos mais desfavorecidos, a quem ganha o ordenado mínimo, 686,00€, quando a quem ganha 2.500€ é que vê o resultado. Mais, quando o atual Presidente da Câmara era Deputado Municipal também prometeu resolver o problema dos ciganos, salvo erro, e está numa ata, estava à espera que no Rio Minho houvesse uma enchente e eles fossem embora e não era isso que resolver o problema. E já agora as taxas permitem a arrecadação de dinheiro para mover o Município. Quanto ao subsídio extraordinário às Juntas de Freguesia de COVID-19, mais uma vez iriam votar favoravelmente porque não querem prejudicar as Freguesias, uma parte para a COVID, outra parte que já devia até ter estado previsto no Orçamento e dá-o agora a este título para não fazer um Orçamento retificativo, porque a sua política de centralização, e não é descentralização, não é por dar meia dúzia de tostões, não é por aumentar o subsídio que dá às Juntas, “eu sou muito bom”, às vezes é o contrário, é que se a Câmara fizer diretamente as Juntas de Freguesia não podem investir. Mas é que atrás do dinheiro que dá vêm mais trabalhos, mais competências, mais atribuições para as Juntas de Freguesia. Se desse 1.000.000,00€ às Juntas de Freguesia não fazia nada de mais, porque as Freguesias fazem mais de 200.000,00€ do que o Município com um Orçamento de 20 milhões. Recordou-lhe de quando era Presidente da Junta de Ganfei, o que é que fazia na sua Freguesia e o que é que faz na Câmara Municipal, muito menos com muito mais dinheiro. _____

Terminadas as intervenções foi dada a palavra ao **Sr. Presidente da Câmara**, o qual referiu ao Sr. José Nogueira, que teve o privilégio de ser Presidente de Junta e que ele não. Portanto, pode falar com obra feita e obra que desejou ter fazer e não conseguiu, assim como há inúmeros Presidentes de Junta, pelo menos 11, que sabem o que custa o dia-a-dia das Juntas de Freguesia e dos parcos rendimentos que

recebem, ou de receitas próprias que algumas arrecadam. Responde apenas pelo tempo em que foi Presidente de Junta e nunca lhe pediu conselhos nem a quem quer que seja para dirigir a Junta de Freguesia enquanto Presidente de Junta. Tomou as decisões que achou que devia tomar, boas ou más, fez trabalho e só não erra quem não trabalha. Quanto à etnia cigana, felizmente não estão na Freguesia que durante anos dirigiu. _____

Prosseguindo disse que o Sr. António Dias bom a fazer contas, umas vezes mistura as coisas, outras vezes faz aquilo que lhe interessa fazer. Nos agregados familiares, no que se refere ao IRS está habituado a ver agregados familiares em que trabalham os dois, marido e mulher e muitas vezes filhos, e ainda composto pelos pais, portanto, entram ali nesse agregado familiar 4 vencimentos. Portanto, é muito fácil, até podia ter dito que no agregado familiar estavam desempregados e que só recebiam os 300,00 ou 400,00€ do Fundo de Desemprego, e aí nem 0,50€ receberiam, mas receberiam algum cabaz que o Presidente da Junta entrega, às vezes por conveniência, e ainda o cabaz da Segurança Social e depois os géneros aparecem no caixote do lixo, um atentado àqueles que em África e neste país morrem à fome. _____

Quanto ao parque das Portas do Sol, mencionou que foi intenção do Município isentar o pagamento dos parquímetros totais do Município, assim o fez e passado algum tempo reparou que o parque das Portas do Sol não estava destinado àquelas pessoas às vezes com alguma dificuldade de mobilidade e a pessoas já mais velhas em termos de idade que vão fazer os seus afazeres dentro da Fortaleza, que precisam de ir ao Registo, às Finanças, ao Tribunal ou à Câmara e que o parque estava, desde as 08h30 até às 18h00, ocupado pelos funcionários das diversas instituições e do próprio comércio que estão instalados dentro da Fortaleza. Termos em que o Município resolveu alterar a situação do pagamento do parque das Portas do Sol, bem como os parques da Coroadá. _____

No que diz respeito à receita da Feira, informou que há uma quebra na receita de 154.054,00€ e foram isentos os feirantes do pagamento da taxa de ocupação do terrado os meses de março, abril, maio e junho. Foram retomados os pagamentos da Feira a partir do mês de julho, na altura em que abriram as fronteiras e que tiveram uma afluência bastante generosa e verificou-se uma diferença substancial na Feira. Em conversa com alguns feirantes e com alguns comerciantes deste Município referiram que o mês de agosto correu muito bem. Portanto, o pagamento da Feira foi retomado a partir do mês de julho. Até ao final do ano, se nada se alterar e se as condições se mantiverem cobram novamente a receita da Feira. _____

Colocado a votação o Ponto **4_LE-EDI 38/2020 – ASSEMBLEIA DE COMPARTES DOS BALDIOS DE TAIÃO – REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE DE LAZER DO SOCORRO – TAIÃO – RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL_** Foi aprovado por unanimidade, num universo de 23 (vinte e três) Membros reconhecer o interesse público municipal ao projeto de “Requalificação do Parque de Lazer do Socorro”, apresentado pela Assembleia de Compartes dos Baldios de Taião para efeitos de isenção de taxas no procedimento de licenciamento da operação urbanística, nos termos previstos na alínea d), do n.º 1, do art.º 4º do Regulamento Municipal de Taxas de Urbanização e Edificação, publicado no Diário da República, 2.ª série – n.º 53, de 14/03/2012, na atual redação. _____

Prosseguindo, **ponto 5 - “NOMEAÇÃO DE AUDITOR EXTERNO PARA O EXERCÍCIO DE 2020-2021 à Sociedade Lopes Vinga, Artur Moreira & Associado, SROC, Lda.”**- Foi aprovado por unanimidade, num universo de 23 (vinte e três) Membros nomear como auditor Externo para 2020, a “Sociedade Lopes Vinga, Artur Moreira & Associado, Sroc , Lda. _____

Quanto ao **ponto 6 - TAXAS MUNICIPAIS PARA 2021**, a Assembleia Municipal aprovou por unanimidade, num universo de 23 (vinte e três) Membros **fixar as taxas** pela ordem que a seguir se indica: _____

Imposto Municipal sobre Imóveis – IMI a vigorar em 2021: _____

a)1.1. Nos termos do n.º 5 do artigo 112.º do CIMI:

- Prédios Rústicos: 0,8% (artigo 112.º, n.º 1 al. a));
- Prédios Urbanos: 0,3% (artigo 112.º, n.º 1 al. c)).

a)1.2 No âmbito de uma política global de recuperação e revitalização da Fortaleza de Valença e de incentivo ao arrendamento:

b) 1.2.1 Elevar ao triplo as taxas aprovadas no ponto 1.1 para os prédios urbanos que se encontrem em devolutos há mais de um ano ou prédios em ruínas, tal como definidos em diploma próprio, localizados dentro dos limites intra-muros da Fortaleza de Valença.

c) 1.2.2 Majorar em 25% as taxas aprovadas no ponto 1.1 para os prédios urbanos degradados, considerando-se como tais os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens, localizados dentro dos limites intra-muros da Fortaleza de Valença e espaço confinado até ao Limite da Zona Especial de Proteção da Praça Forte de Valença do Minho (ZEP – D.G., II Série, n.º 290 de 13 de dezembro de 1958).

d)1.3. Na sequência da alteração introduzida pela Lei do Orçamento de Estado para 2016 ao código do Imposto Municipal sobre Imóveis, no sentido de permitir fixar uma redução fixa, atendendo ao número de dependentes que compõem o agregado familiar, nos casos em que se trate de imóvel destinado a habitação própria e permanente.

e) 1.3.1 Nos termos do nº 1 do artigo 112º A do CIMI (IMI Familiar):

- Fixar uma redução de 20 € para as famílias com 1 dependente a cargo;
- Fixar uma redução de 40 € para as famílias com 2 dependentes a cargo;
- Fixar uma redução de 70 € para as famílias com 3 ou mais dependentes a cargo;

No mesmo universo de Membros e com o mesmo resultado de votação deliberou, **por unanimidade**, fixar a seguinte taxa de **Derrama referente a 2020 a cobrar em 2021:** _____

•1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC com um volume de negócios superior a 150.000 euros

•0,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC com um volume de negócios inferior a 150.000 euros

Continuando com o mesmo universo de Membros e resultado de votação, a Assembleia Municipal deliberou também, **unanimidade**, fixar a taxa de Participação variável no IRS relativa aos rendimentos do ano de 2021, **em 0% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial** (bonificação municipal de 5%). _____

Por último, mantendo-se o mesmo universo de Membros e resultado de votação, deliberou, **por unanimidade**, fixar a **Taxa Municipal de Direitos de Passagem – TMDP para o ano de 2021 em 0,25%**. _____

Quanto aos benefícios fiscais e medidas de incentivo à reabilitação urbana do Centro Histórico de Valença e da Área Central da Cidade de Valença, encontram-se definidos nas ARU's respetivas, aprovadas na Assembleia municipal de 30 de setembro de 2015. _____

Por último, colocado o **PONTO 7 – SUBSIDIO EXTRAORDINÁRIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA – COVID 19** – Pela Câmara Municipal foi aprovada a atribuição de um subsídio extraordinário no montante de 5.000,00€ (cinco mil euros) a cada Junta de freguesia em sua reunião de 06 de agosto findo, sujeito a ratificação por parte do órgão deliberativo. Termos em que a Assembleia Municipal num universo de **23 (vinte e três)** Membros deliberou, **por unanimidade**, ratificar a decisão através da qual foi atribuído o subsídio supra citada a cada uma das juntas de freguesias. _____

PONTO 8º – PROGRAMA OPERACIONAL REGIONAL DO NORTE – NORTE 2020 (PATRIMÓNIO NATURAL/AVISO Nº. NORTE 41-2020-04). ACOMPANHAMENTO (FISCALIZAÇÃO) DA CANDIDATURA APRESENTADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA – PRONÚNCIA SOBRE CRITÉRIOS E EVENTUAIS ANOMALIAS

O Sr. Presidente, recordou que foi um pedido feito pelo senhor Presidente da Junta de S. Pedro da Torre para agendar, Programa Operacional Regional do Norte – Norte 2020 (Património Natural/Aviso 41-2020-04). Acompanhamento (fiscalização) da candidatura apresentada pela Câmara Municipal de Valença. Pronúncia sobre critérios e eventuais anomalias. Termos em que procedeu à abertura de inscrições, tendo-se inscrito os Membros Srs. Cláudia Labrujó, António Dias, Fernanda Sousa. _____

- **O Membro Sra. Cláudia Labrujó** questionou se a obra vai de encontro às expectativas e necessidades da Freguesia, e que informassem de uma forma abrangente ou mais específica de que é que se trata, o motivo de vir à sessão e ouvir as duas posições. _____

- **O Membro Sr. António Dias** começou por sugerir que os documentos estivessem patentes para que as pessoas pudessem ver os documentos, mesmo que não os analisem na sua profundidade ou que os mesmos tivessem podido chegar-lhes, que mais não fosse por WeTransfer, como o próprio fez chegar à Presidência da Assembleia. Na passada Assembleia pediu à pessoa do Sr. Presidente da Câmara que na ausência de uma candidatura do Município ao Aviso 41, do Norte 2020, que terminaria no dia 31/7, submetesse a candidatura da Junta de Freguesia de S. Pedro da Torre em seu nome, para a qual

transmitiriam toda a documentação para o Município e estariam ainda disponíveis a pagar a quota-parte, aos 15% que a candidatura obrigava, na ordem dos 26.000,00€. Portanto, o Município nesta situação iria investir zero, apenas o tempo de alguns dos seus funcionários, ou seja, em termos económicos o Município não iria despende de um cêntimo. Aliás, o artigo 23.º da Lei 75 diz que constituem atribuições do Município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações em articulação com as Freguesias, e que os Municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos seguintes domínios: património, cultura e ciência, e promoção e desenvolvimento. Isto acabou por cair por terra, portanto, por causa desta candidatura, ou seja, foi atropelado totalmente. Acontece que o Município desencadeou mais à frente uma candidatura própria de forma sobranceira e a submeteu com vários problemas. É obrigação do Município de Valença, do Presidente e do seu Executivo, procurar que qualquer decisão, intervenção e contratualização seja sempre antecedida pela verificação das bases legais que devem nortear a atuação camarária independentemente de prosseguir o objetivo que queira atingir. Na análise dos documentos que serviram de base à candidatura feita pelo Município ao Programa Operacional Regional do Norte, denominado Norte 2020, se verificarem ilegalidades que podem anular a candidatura, impossibilitando a sua aprovação, representa um prejuízo para este Município, agravado pelo facto de o Município ter em seu poder uma outra proposta para candidatura apresentada pela Freguesia de S. Pedro da Torre que preenche todos os requisitos e condições legais impostas no Programa Norte 2020 e que se mostrava e mostra totalmente inserida nos princípios da valorização deste Concelho. O Município ao apresentar a candidatura da Sociedade Social e Recreativa Segadanense, IPSS, que não cumpre as normas e os requisitos exigidos pelo programa do concurso, basta proceder a uma breve análise dos documentos que integram a candidatura ao Programa Norte 2020 para se ver que existem grandes riscos de indeferimento da candidatura apresentada, existindo inclusive indícios que revelam ou podem revelar a existência de responsabilidades criminais, civis e políticas por parte dos responsáveis da Câmara Municipal, o que, a vir a acontecer, constitui uma desonra no prestígio e na dignidade que o Concelho de Valença merece para todos. De forma sumária, a título de exemplo, algumas das situações que ressaltam da candidatura apresentada por este Município no Programa Norte 2020: _____

A) A ata n.º 8 de 16/07/2020 da direção da Sociedade Social e Recreativa Segadanense, IPSS, que serviu para a contratualização do Município de Valença do contrato de arrendamento do pavilhão náutico padece de várias irregularidades legais que podem no futuro levar associados ou sócios desta sociedade a virem invocar a nulidade do contrato de arrendamento por falta de legitimidade de quem o assinou por parte da Segadanense pois o tipo de contrato de arrendamento, pelos longos anos por que foi celebrado teria sempre que ser submetido a Assembleia-Geral, votado e aprovado por deliberação social dos sócios da Segadanense, o que não foi feito.

B) A própria ata da direção coloca como ponto 2 da Ordem de Trabalhos unicamente a expressão “dar poderes”, expressão esta sem valor jurídico nenhum, pelo que a ata da direção é omissa em indicar a causa ou a razão de ser da reunião que aparece sem finalidade concreta para ser objeto de deliberação.

C) A frase genérica “dar poderes” à semelhança da frase do ponto 1 da ata não permite nenhuma deliberação ou decisão, o que implica estarmos presentes na ausência de qualquer Ordem de Trabalhos da reunião, o que pode acarretar fortes prejuízos para o Município se alguém invocar a ilegalidade e a nulidade da ata.

D) A própria deliberação desta ata n.º 8, ao referir que dá poderes ao Presidente para poder assinar todo e qualquer documento, e contrato de arrendamento do referido pavilhão náutico está a atribuir uma carta branca ao Presidente, mostrando que nenhum dos diretores ao decidirem sabiam do que estavam a votar ou a deliberar, pois os poderes concedidos são ausentes de qualquer informação quanto ao teor e conteúdo do contrato a celebrar e são poderes exageradamente genéricos, vagos, imprecisos, cuja ilegalidade pode ser invocada por qualquer um dos sócios desta sociedade ou por um qualquer outro munícipe interessado, o que será sempre uma situação lamentável para esta Câmara Municipal e para o seu Presidente.

Qualquer uma destas situações teria sido facilmente acautelada se a Câmara Municipal e o seu Presidente tivessem tido atenção ao cumprimento das normas e das formalidades legais dos documentos. Esta situação aqui descrita poderá vir a provocar uma situação lesiva dos interesses e do prestígio autárquico deste Concelho. Mas esta situação atrás narrada é somente um pormenor quando comparada com a gravidade dos atos ilícitos que constam no conteúdo da candidatura apresentada por este Município de Valença liderado pelo senhor Presidente da Câmara.

Na candidatura ao Programa Norte 2020 o mínimo que se pedia e pede ao Presidente do Executivo do Município, qualquer ele que fosse, é que não dê informações erradas e muito menos que não dê informações que sabe conscientemente que não correspondem à verdade. Consta da candidatura, nomeadamente, no que respeita ao item “*Verificação do cumprimento da legislação ambiental em projetos cofinanciados*” que o Município na candidatura que apresentou, no ponto 4 que se refere à ocupação do domínio hídrico, utilização de recursos hídricos, disse nas respostas ao ponto 4.1 do formulário de candidatura: A) à pergunta que foi feita de saber se a operação encontra-se localizada em domínio hídrico; B) e à pergunta sobre se incluía algum uso dos recursos hídricos sujeito à atribuição de um título de utilização dos recursos hídricos, o Município respondeu e escreveu “não”, quando sabe e tem o dever de saber que o local onde se situa o pavilhão náutico, cujo prédio confronta com o Rio Minho, exige, para cumprir os requisitos de candidatura ao Norte 2020, de ter obtido previamente à candidatura um título de utilização de recursos hídricos com obrigação de integrar na documentação de candidatura o documento dessa autorização, o que o Município não fez. Assim, desde logo e fatalmente, a declaração feita pelo Município de que a área de implantação do projeto não está sujeita à jurisdição do Domínio Público Hídrico é de forma consciente uma declaração que não é verdadeira. Tal declaração inquina e torna improcedente a candidatura feita com a perda do valor total que o Município teria e iria receber se o Executivo tivesse optado por olhar pelo interesse do Concelho e pelo cumprimento da legalidade, e não tivesse optado por organizar e apresentar uma candidatura sem esconder as várias ilegalidades que o Executivo teve que praticar para a apresentar. O Município pretendeu junto da entidade promotora do Programa enganá-la e esconder a necessidade que tinha de ter apresentado aquando da submissão da candidatura da Segadanense, o comprovativo da existência de uma qualquer autorização, licença ou concessão para poder proceder à utilização de recursos hídricos a que está sujeito o prédio onde se situa o pavilhão náutico. Todo este incumprimento feito pelo Município e pelo seu Presidente teria sido desnecessário se tivesse existido e tivesse sido valorizado o interesse superior público do Concelho e, por tal, no âmbito do Aviso Norte 41-2020 de abril referente ao Programa Operacional Regional do Norte – Norte 2020, o Município de Valença na pessoa do senhor Presidente da Câmara tivesse submetido a

candidatura proposta pela Freguesia de S. Pedro da Torre visando uma intervenção da requalificação e dinamização do Rio Minho e ecopista de Valença ao Programa Operacional Regional do Norte – Norte 2020. Ao abrigo da competência que pertence a este Município para apresentação dessa candidatura, para essa candidatura a Freguesia de S. Pedro da Torre elaborou e entregou nesta Câmara Municipal de Valença todos os elementos, plantas e documentos necessários e adequados à submissão da candidatura, e à obtenção do subsídio conferido com a aprovação desta mesma candidatura na CCDR-N no âmbito do Programa Operacional Regional do Norte – Norte 2020 (Património Natural/Aviso n.º 41-2020 de abril). O Município não submeteu a candidatura de S. Pedro da Torre e optou por, à pressa e sem medir o alcance dos atos ilegais que estava a praticar, elaborar e apresentar uma candidatura enganosa em que interveio a Sociedade Social e Recreativa Segadanense, IPSS. De facto, a candidatura apresentada pelo Município foi elaborada e organizada de uma forma não cuidada nem rigorosa, o que surpreende todos os munícipes deste Concelho que sempre esperaram e sempre esperariam comportamentos de rigor e competência do Sr. Presidente da Câmara, e que agora corre o risco de não ser deferida porque o Executivo de Valença não se preocupou com o interesse do Concelho, optou por menosprezar os interesses superiores dos munícipes do Concelho, privilegiando interesses particulares que não dignificam os princípios morais e sociais que devem reger e regem a construção sadia da sociedade, do seu desenvolvimento harmónico e estável, contribuindo para o bem-estar de todos aqueles que amam e se sentem felizes em aqui viver, e desfrutam as belezas e qualidade de vida deste Concelho. A Câmara Municipal de Valença desde há muitos anos que tem celebrado com a Sociedade Social e Recreativa Segadanense, IPSS, atos e contratos que revelam por si só que a Câmara Municipal de Valença tem conhecimento total de tudo o que respeita a esta sociedade, quase como se fosse uma barriga de aluguer. Assim, a título exemplificativo veja-se que: Ponto 1 – Em 25/07/1989, em reunião desta Câmara, ata n.º 16, esta deliberou fornecer os materiais necessários para a construção do porto náutico da Senhora da Cabeça. Em 30/9/91 esta Câmara celebrou com a Direção-Geral de Desportos um contrato-programa em cuja justificação é dito que “a Freguesia de Cristelo Covo e do Concelho de Valença, com 13.948 habitantes, tem uma reconhecida apetência para a prática desportiva, na qual o movimento associativo, nomeadamente, a Sociedade Recreativa Segadanense tem sido relevante a ação com reconhecimento e apoio da Câmara Municipal de Valença. Assim, justifica-se o apoio para a conclusão do posto náutico recreativo da Segadanense no Rio Minho. Em 30/11/94 a Câmara Municipal de Valença celebrou a escritura de contrato de edificação de obra, do pavilhão náutico da Sociedade Social e Recreativa Segadanense. Em 1997 a Câmara concedeu à Segadanense alvará de licença de utilização do pavilhão náutico. A Câmara Municipal tem acompanhado ao longo dos anos a vida e o desenvolvimento social e recreativo desta sociedade. Por isso, a Câmara Municipal tem conhecimento e não pode ignorar que a Sociedade Social e Recreativa Segadanense, IPSS, têm o prédio onde se situa o pavilhão náutico, que confronta com o Rio Minho, inscrito na matriz predial das Finanças em seu nome pelo menos desde o ano de 1996 sob o artigo 1980 urbano da Freguesia de Valença. Assim, a Câmara Municipal de Valença deveria ter inquirido a que propósito é que este mesmo prédio inscrito na matriz predial no Serviço de Finanças de Valença em 1996 em nome da Sociedade Recreativa Segadanense aparece com outro artigo

matricial, artigo 2508 urbano, proveniente de outros artigos matriciais diferentes do artigo de 1980, nessa altura, 2172 e 3600 rústico, numa doação feita a favor da Sociedade Segadanense em 2015, ou seja, pelo menos 19 anos depois de a Segadanense se ter titulado proprietária e possuidora deste prédio do pavilhão náutico, a Câmara Municipal sabe ou pelo menos tem o dever de saber que desde o ano de 1989 a própria Câmara tem praticado atos de benefício da Segadanense neste prédio. E, por tal, em 2015, ou seja, mais de 26 anos, a Segadanense nunca podia ser donatária em 2015 de um prédio de que já era possuidora à data da doação em 2015 há mais de 26 anos e o havia adquirido, se fosse o caso, no mínimo, por usucapião. O que aconteceu é que com base na doação de 2015 a Sociedade Segadanense registou o prédio em seu nome na Conservatória do Registo Predial na data de 16/03 do ano 15 na Freguesia de Valença sob o número 1754/2015-03-16, indicando uma inscrição na matriz predial urbana, artigo 2508 proveniente dos artigos 2172 urbano e 3600 rústico, da União de Freguesias de Valença, Cristelo Covo e Arão com total omissão deste mesmo prédio ter estado inscrito na matriz sob o artigo 1980 da Freguesia de Valença em nome da Segadanense em 1996. Estes factos deviam ter sido objeto de mais profunda reflexão pela Câmara Municipal quando esta sabia que o prédio está sob a jurisdição do Domínio Público Hídrico, ou seja, na candidatura feita pelo Município no Programa Norte 2020 o Executivo, nomeadamente o seu Presidente devia ter tido o cuidado de se interrogar sobre a situação legal da propriedade do pavilhão náutico e sobre a ineficácia do registo predial do prédio em nome da Segadanense perante o direito público de propriedade resultante da jurisdição do Domínio Público Hídrico sobre os prédios que marginam os leitos dos rios, ainda mais quando sofrem os efeitos das alterações das marés. A Câmara Municipal de Valença tem conhecimento da lei que delimita o Domínio Público Hídrico e que define a largura das margens dos cursos das águas sujeitas ao domínio público, bem como o regime jurídico dos terrenos do Domínio Público Hídrico, no qual se incluem os leitos e as margens das águas do mar, correntes de água, lagos e lagoas. Ora, a Câmara Municipal de Valença tem pleno conhecimento que a lei estabeleceu as regras da titularidade dos recursos hídricos na Lei 54/2005 em Diário da República, n.º 219, Série I-A de 15-11-2005, e que nestas regras se estabeleceu, decidiu no seu artigo 11.º que uma margem é uma faixa de terreno contígua e sobranceira à linha de limite do leito das águas. A margem das águas do mar, bem como das águas navegáveis ou flutuáveis e que encontram à data da entrada em vigor desta lei 54/2005 sujeitas à jurisdição das autoridades marítimas e portuárias, tem a largura de 50 metros. A largura da margem conta-se a partir da linha limite do leito. _____

- **O Membro Sra. Fernanda Sousa** mencionou que com tantas considerações ficou mais baralhada do que elucidada. Espera que a Câmara Municipal saiba aquilo que está a fazer e sobre este assunto referiu que há décadas que os valencianos reclamam por uma requalificação da Senhora da Cabeça, do espaço chamado a Senhora da Cabeça. É um local emblemático que significa muito para todos os valencianos. O projeto já há muito tempo que está preparado e a vontade política também apareceu. Já devia ter sido uma prioridade, mas já que não foi, mais vale tarde do que nunca. Por isso, considera que se há uma zona natural, uma zona ribeirinha, que tem neste momento prioridade em ser valorizada e requalificada, esse espaço é a Senhora da Cabeça. _____

- **O Membro Sr. José Nogueira** questionou o orador antecedente onde é que está a defesa dos interesses do Município, considerando que a Lei das Autarquias Locais prevê nas suas competências que a Câmara colabore com as Juntas de Freguesia, considerando que, com todo o respeito, o Segadanense não é uma Junta de Freguesia, considerando que o náutico é propriedade da Junta de Freguesia, considerando que não é propriedade da Câmara Municipal, considerando que a Câmara vai pagar uma renda durante 20 anos, considerando que o Segadanense não vai lá pôr dinheiro, considerando que a Câmara vai lá pôr o dinheiro todo, considerando que ao fim de 20 anos o Segadanense vai ficar com aquilo. _____

Em resposta, o **Membro Sra. Fernanda Sousa** mencionou que a única coisa que se apercebi nas declarações do Sr. Nogueira é que disse que o náutico é propriedade da Junta de Freguesia e não é. Portanto, não é propriedade da Junta de Freguesia e não tenho mais nada a acrescentar. _____

Terminadas as intervenções foi dada a palavra ao **Sr. Presidente da Câmara Municipal**, o qual felicitou o advogado ou advogados do Sr. António Dias, que lhe redigiu ou redigiram o documento que leu, porque não acredito que a redação seja da sua autoria. Ora quando referiu “na ausência de uma candidatura do Município” com certeza desconhecia que o Município tinha uma candidatura. E se o Município tinha uma candidatura e se a sua Freguesia já tinha sido contemplada com outra candidatura é dever do Município dividir as candidaturas pelas diversas Freguesias, não as meter todas no mesmo sítio. Porque naturalmente a seguir a essa viria outra e muito bem, entende que o Presidente de Junta queira sempre mais para a sua Freguesia, mas não pode querer mais, atropelando as outras Freguesias. No mesmo âmbito destas candidaturas houve o POCTEP, uma candidatura para Ganfei, junto ao rio uma plataforma, a requalificação da Pesqueira dos Frades, à PROMAR, uma candidatura para S. Pedro da Torre e outra para Valença, ao PRODER, àquela que S. Pedro da Torre não pode concorrer porque é para Freguesias com baixa densidade populacional, foi adstrita, e muito bem, à Freguesia de Gondomil, para o Parque de Lazer de Gondomil que reúne essas características. Portanto não pode nem deve pedir mais para S. Pedro da Torre em detrimento de Valença, Cristelo-Côvo e Arão quando já foi contemplado este ano com essa candidatura na sua Freguesia e sempre poderá fazer a expensas da freguesia com fundos próprios direcionados para esse investimento, por exemplo, os 50.000,00€/anuais que recebe da Valorminho todos os anos e que são direcionados para o ambiente, e é aí onde os deve aplicar. Há momentos atrás O Sr. António Dias referiu que o Município deveria apoiar mais o “Torreense”, que não é competência do Presidente da Junta, é do Presidente d’ “Os Torreenses”. Ora, perante tal questionou-o quanto é que apoiou a Junta de Freguesia “Os Torreenses”, se calhar ficou-lhe muito mal também não ter apoiado uma equipa da sua terra que tem muitas camadas jovens, tem lá muitos jovens a praticar desporto. Retomando a questão da candidatura, sempre referiu que há que dividir as candidaturas pelas Freguesias, as Freguesias ribeirinhas de Verdoejo e de Friestas numa próxima candidatura que se adequar será direcionada. A Senhora da Cabeça está virada a poente e a população nunca virou para o lado do Rio Minho e está na altura de começar e aqui não está em causa o Segadanense e aquilo que ouviu do Sr. António Dias foi apenas referir-se ao Segadanense. Foi buscar atos praticados em 1987. Mais, considera muito grave ter proferido várias vezes que o Município enganou determinadas entidades. Vai tomar nota

desta gravação e se fizer falta fará uso dela. Mas além do mais, a candidatura do Município entrou a tempo e horas, tem um programa até 2022 de realização e não está em risco de ser perdida porque ela foi decidida na CIM, como são definidos todos os fundos comunitários estruturantes, e o que cabe a cada Município. Sabem que para esta candidatura tem o financiamento garantido, portanto, não corre nenhum risco de ser chumbada. O Sr. António Dias está no direito de reivindicar tudo o que quiser para a sua freguesia, mas não em detrimento dos seus colegas. Há sete Freguesias encostadas ao rio, portanto, e todas elas têm o mesmo direito. _____

Finalizada a intervenção do Sr. Presidente da Câmara, o Membro **Sr. José Nogueira** solicitou a palavra para questionar o orador antecedente. Quanto ao facto de o Sr. Presidente da Câmara ter dito que o Sr. António Dias não tem competência para escrever o que proferiu na sua intervenção, com certeza que este lhe dará a devida resposta. Não é advogado contra este Município, portanto, não se revê sequer na situação. Perde muito dinheiro em não ser advogado, em não exercer, porque entende que fazendo parte de um órgão autárquico não deve exercer contra o Município, no entanto tem algumas perguntas para o Sr. Presidente, sendo elas, o artigo 23.º da Lei 73/2013 diz *“Constituem atribuições do Município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações”* e continua, que é o mais importante, *“em articulação com as Freguesias”* e do que pode ver, do que lhe foi facultado, porque não lhe deram cópia do que puseram à disposição, a União de Freguesias de Valença, Arão e Cristelo-Côvo não é para aqui chamada. O que pode ver foi: Câmara-Segadanense, Câmara-Segadanense, aluguer durante 20 anos, pagamento de uma renda durante X anos, ao fim de X anos Segadanense ficou com aquilo, a Câmara salta fora. Termos em que a sua questão é como o próprio Sr. Presidente disse e bem, isto tem que ser feito em articulação com as Freguesias, quando apenas se vê uma única freguesia envolvida, no meio desta candidatura e não percebe porquê e o motivo do surgimento da candidatura, se a Câmara a tinha ou se a Segadanense a propôs. _____

O Sr. Presidente da Câmara Municipal disse ao Sr. José António Nogueira que falou da Freguesia de Valença, Cristelo-Côvo e Arão porque a sua Presidente de Junta foi uma das intervenientes neste ponto e entendeu que lhe devia dar resposta. _____

- **O Membro Sr. António Dias** mencionou que o Município tem por obrigação saber que o local em questão necessita de uma autorização, portanto, da APA naquele sentido e o artigo em questão não foi extraída nenhuma certidão judicial que lhe determinasse autorização para ser construído aquele edifício. Mas precisa de uma ordem judicial para sair um destacamento. Nessa faixa dos 50 m pode construir com autorização e para que seja lá construído tem que haver, uma vez que é privado, um destacamento por ordem judicial. Não existe. No averbamento do artigo isso não existe. E o que é facto é que o Município respondeu na candidatura e aí o Município tem que ter o cuidado de verificar, se foi feito ou não o destacamento do domínio hídrico marítimo, não foi. Portanto, ao longo dos anos aquele edifício foi sendo construído pelo Município de forma atabalhoada, atrapalhada. Mas o cerne da questão é a quem compete todas estas verificações, ao Município. Tratou de espelhar as situações todas que o Município teria que

recuperar e procurar a melhor das legalizações para o fazer. Mais só recebeu uma resposta por parte de um dos membros dos serviços técnicos do Município e que diz: “*Face ao descrito e estando já a ser realizado o processo de candidatura para a União de Freguesias da Freguesia de Arão, Cristelo Covo e Valença*”, afinal não era para a União de Freguesias, mas sim era através de um contrato particular com a Sociedade Segadanense, “*o projeto que nos apresenta e que merece a nossa melhor atenção ficará em agenda e a aguardar futura oportunidade com a abertura de novo aviso nesta tipologia de investimento*” e perguntou para quando, sabendo que em outubro próximo surgirá através de *overbooking*, um reforço destas verbas, e se de facto aí vão incluir ou não. Solicita uma resposta precisa e concisa se o projeto de S. Pedro da Torre vai ser incluído ou não no novo aviso que sair. _____

Terminou dizendo que os cidadãos do Concelho têm o dever de saber com estão a ser geridos os projetos que são importantes para este Concelho, projetos dinamizadores, porque não é só para S. Pedro da Torre mas sim para o Concelho, importante para quem nos visita. _____

O Sr. Presidente da Câmara Municipal respondeu que o *overbooking* é decidido no âmbito da CIM e as verbas do *overbooking* são canalizadas mediante as candidaturas que não foram utilizadas na sua totalidade até por outras CIM's. Caso sobrem montantes de outras CIM's são canalizados para a CIM-Alto Minho através do *overbooking*. Já transmitiu na outra Assembleia Municipal que sempre que puder utilizar verbas e se fizer falta alterar essa verba e alocá-la à escola, às obras da escola, para aquelas obras que não estavam contempladas no projeto em si, como era a caixilharia e a eficiência energética, assim o fará. Quando surgir uma candidatura ou se a verba do *overbooking* for assim tão generosa para aplicar noutras candidaturas, assim o farei, tanto na Freguesia de S. Pedro da Torre como naquelas Freguesias que não foram contempladas com as candidaturas já efetuadas. _____

Pelo **Membro Sr. José Nogueira** foi solicitado um esclarecimento, no sentido de saber quanto custa, qual é o prazo de duração e quanto vai ser pago ao Segadanense e se vai mudar o Orçamento, porque pelo percebeu o projeto da Junta de Freguesia ou da Freguesia de S. Pedro da Torre custava zero ao Município porque a Freguesia pagava toda a obra. _____

O Sr. Presidente da Câmara Municipal respondeu-lhe exatamente como seria a verba se a candidatura fosse a de S. Pedro da Torre, são 15% do valor investido, a comparticipação dos fundos comunitários é 85%, os 15% são financiados pelo Município de Valença. _____

Terminadas as intervenções, depois de largamente discutido o ponto em apreço que a requerimento do Membro Sr. António Joaquim Dias foi presente o projeto da Junta de Freguesia de S. Pedro da Torre elaborado para a requalificação em 4 fases da “Zona Ribeirinha”, registado no órgão sob o nº 98 no dia 11 de setembro corrente, no qual a notificação ao executivo fosse notificado para proceder à entrega, aos Membros do órgão deliberativo, de cópia integral da candidatura e documentos de suporte que compõe e integram a candidatura apresentada ao programa em apreço apresentada pelo Município de Valença, para requalificação do “Edifício Náutico para Centro de Apoio – Rede Natura 2000”, com o objetivo de apurar o motivo subjacente à escolha de uma em detrimento de outra e para a integra avaliação, compreensão e

dimensão de ambas. Ambos projetos estiveram patentes para consulta antes e durante a sessão. Após largamente debatido o assunto, a Assembleia Municipal num universo de **vinte e três** apreciou e debateu o assunto em apreço apresentado pelo Membro Sr. António Joaquim Dias. _____

Com esta contextualização o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** solicitou ao Primeiro Secretário a leitura da **ata em minuta** relativa à ordem de trabalhos da presente sessão que, finda a mesma foi colocada à votação, tendo sido num universo de 23 (vinte e três) **Membros** aprovada **por unanimidade**. Mais, comunicou que os trabalhos estavam encerrados quando eram 17h30. _____

Para constar e para os devidos efeitos legais se lavrou a presente ata composta por cinquenta e oito páginas, a qual vai ser assinada pelo **Presidente da Assembleia Municipal** e pela _____, Coordenadora Técnica que a redigiu. _____

Apoio à Assembleia Municipal A Coordenadora Técnica,	Assembleia Municipal de Valença O Presidente,
_____	_____
Elisabete Guerreiro Dias Esteves	Alberto Luís de Oliveira Vilas